



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2015

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA –
ORNAMENTAÇÃO NATALINA**

EMPRESA VENCEDORA: JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO

VALOR GLOBAL: R\$ 55.740,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 27/11/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

COMUNICADO DE REABERTURA DE PRAZO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2015

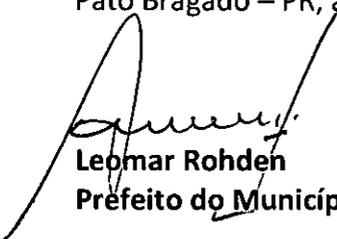
Regime de Compra: Menor Preço Global

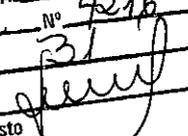
Objeto: Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR.

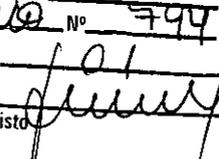
Nova data para protocolo e abertura dos envelopes: O protocolo dos envelopes será até as 11h00 do dia 27 de novembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 11h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/11/15 FL. 31
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/11/15 FL. 01
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2015

Processo Licitatório

Nº 224

Regime de Compra: Menor Preço Global

Objeto: Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00 do dia 18 de novembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2015.



Arnildo Rieger

Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
JCE Nº _____
de 28/10/15 Fl. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4203
de 29/10/15 Fl. 34
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 782
de 28/10/15 Fl. 01
Visto _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura

DEPARTAMENTO: Cultura

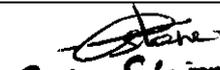
JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade de serviços elétricos para a decoração natalina 2015, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja realizado um processo licitatório para a locação de materiais elétricos, ícones natalinos e mão de obra para a ornamentação natalina. Termo de Referência a Qualificação Técnica e a descrição dos produtos, os valores e os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

OBJETO: Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina 2015, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR, conforme descrição em anexo.

Valor Médio total Estimado: R\$ 55.830,00

Solicitado Por: Cristiane Bonatto

Assinatura: _____


Cristiane Schaeinmann Bonatto
CPF 915.049.969-68
Secretaria de Educação e Cultura

Data: 27/10/2014

Carimbo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: _____

Orgão: _____

Dotação: _____

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto () () ()

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

18-11-9h

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Comprovação de possuir em seu estatuto aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
2. Prova de regularidade para com o **CREA**, mediante apresentação de **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, comprovando que a empresa encontra-se em situação regular, nos termos da Lei nº. 5.194/66, bem como Resolução nº. 218/73 e 266/79 do CONFEA;
3. O responsável técnico ou a proponente nomeado deverá apresentar prova de que tenha executado obra/serviço(s), por meio de **Certidão de Acervo Técnico** do **CREA** acompanhado de **Atestado de Capacidade Técnica** firmado pelo proprietário da obra (público ou particular), devidamente **chancelado pelo CREA**, em que conste obrigatoriamente o início e término da obra/serviço(s), sua localização, destinação e capacidades construídas, que comprove a execução com características iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Locação de materiais elétricos, ícones natalinos e mão de obra para a ornamentação natalina 2015.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório para a locação de materiais elétricos, ícones natalinos e mão de obra para a ornamentação natalina 2015, para que a cidade possa mostrar toda a sua beleza no natal.

(03) Especificações técnicas

Locação de Materiais de boa qualidade, conforme planilha anexa.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A execução da ornamentação natalina conclusão em pleno funcionamento para a ligação no dia 06/12/2015.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento e acompanhamento nas instalações, telefone e e-mail

Os materiais locados serão recebidos, conferidos nas instalações, pelos servidores, Cristiane Bonatto, (45)88054997, Ironei Hinkel, (45) 9926-5269, e Veraci Schneider (45) 99662703. educacao@patobragado.pr.gov.br, veracipb@gmail.com

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Entregar os produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

(10) Qualificação técnica

Dispensada

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

Locação de materiais de boa qualidade e dentro do prazo de validade.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.

**LOCAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM
E DESMONTAGEM DE CENÁRIOS DE DECORAÇÃO NATALINA
2015, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO
BRAGADO-PR.**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor total
01	Global	<p>Prestação de serviços relativos Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina 2015, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado:</p> <p>DECORAÇÃO DA PREFEITURA: - Fachada decorada com Cortinas de Leds, - 2 ciprestes com Luzes Leds, - Palmeiras decorada com TNT e Luzes. Cerca ondulada com Mangueira Luminosa. Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds;</p> <p>- 1 Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, coberto com Taboa. Medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Laços, Flores e, Luzes.</p> <p>- 1 Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50m, Estrutura de ferro Adornada com festão, Laços, Flores e Cordão de Led.</p> <p>- 1 Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro, com 12 Peças, com medidas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus c/ manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em Pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. * Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,80 x 0,62cm. * Vaca, 1.70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de Pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha Deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. * Acompanha Refletor. <p>-- 1 Kit Natalino composto por: -</p>	

- * 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanho: 2,75 x 0,50cm. 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm, com chama iluminada.
- * 2 Folhas Natalinas em Fibra de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm.
- * 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm, contornada com Mangueira Luminosa.
- * Acompanha Refletor.
- **1 Presépio Luminoso com 5 Peças** nas medidas:
 - * 1 José, Tamanho: 2,20 x 0,80m.
 - * 1 Maria no Burrinho, Tamanho: 2,10 x 1,30m.
 - * 3 Reis Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20m. Confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contornado com Mangueira Luminosa Incandescente.
- **FACHADA DA CULTURA**, Decorada com cortinas de Leds, Figuras Luminosa com Notas Musicais, e 1 Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90m para fachada.
- **1 Trenó Grande com Renas**: - 1 Trenó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m com 4 Renas Tamanho Natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m.
- **1 Árvore em Espiral Leds** 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta, confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds.
- **1 Chafariz de Luz** 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50, contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com cortinas de Leds
- **6 Pinheirinho Tridimensional** 1,70m confeccionado em tubo 1 parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra chata 1/8 x 1/2, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta
- **4 TRAVESSAS DE RUA (PORTAL)** 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20

parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa.

DECORAÇÃO DA PRAÇA:

- Redoma Suspensa Decorado com 40 cortinas de Leds para o centro da praça.
- 400m de mangueiras de Leds para tronco de árvores,
- 10 Refletores 400w.
- 4 Canhões de Leds com Funções.
- 4 Portais de Entrada 2,50 x 2,50m, decorado com Festão, Laços Flores e cordão de Leds.

Obs. Instalação Elétrica e mão de obra: deverá contemplar a montagem / desmontagem, manutenção, reposição e vigilância no período de 06/12/2015 à 06/01/2016, com ART devidamente recolhida.

Engenheiro elétrico responsável pelo projeto e serviços da ornamentação natalina, com ART devidamente recolhida.

Locação, Decoração, Montagem/ Desmontagem dos enfeites e Manutenção no Período Natalino.

Lote	Item	Descritiva	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
1	1	<p>Locação, Decoração, Montagem e Desmontagem de Decoração Natalina.</p> <p>Decoração da Prefeitura: - Fachada decorada com Cortinas de Leds, - 2 ciprestes com Luzes Leds, - Palmeiras decorada com TNT e Luzes. Cerca ondulada com Mangueira Luminosa. Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds</p> <p>- 1 Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, coberto com Taboa. Medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Laços, Flores e, Luzes.</p> <p>- 1 Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50m, Estrutura de ferro Adornada com festão, Laços, Flores e Cordão de Led.</p> <p>- 1 Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro com 12 Peças, com medidas a seguir: * Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus c/ Manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em Pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. 8 Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,80 x 0,62cm. * Vaca, 1,70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de Pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha Deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. Acompanha Refletor.</p> <p>- 1 Kit Natalino composto por: - 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanho: 2,75 x 0,50cm. 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm. com Chama Iluminada. - 2 Folha Natalina em Fibra de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm. - 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm contornada com Mangueira Luminosa. Acompanha Refletor.</p> <p>- 1 Presépio Luminoso com 5 Peças nas medidas: * 1 José, Tamanho: 2.20 x 0,80m. * 1 Maria no Burrinho, Tamanho: 2,10 x 1,30m. * 3 Rei Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20m. Confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contornado com Mangueira Luminosa Incandescente.</p> <p>- Fachada da Cultura, Decorada com cortinas de Leds, Figuras Luminosa com Notas Musicais, e 1 Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90m para fachada.</p> <p>- 1 Trenó Grande com Renas: - 1 Trenó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m. - 4 Renas Tamanho Natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m.</p>	Unid.	1	54.200,00	54.200,00

	<p>-1 Árvore em Espiral Leds 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta. confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds.</p> <p>- 1 Chafariz de Luz 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50. contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com cortinas de Leds</p> <p>- 6 Pinheirinho Tridimensional 1,70m confeccionado em tubo 1" parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra chata 1/8 x 1/2, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta</p> <p>- 4 Travessas de Rua (Portal) 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa.</p> <p>Decoração da Praça:</p> <p>- Redoma Suspensa Decorado com 40 Cortina de Leds para o centro da praça.</p> <p>- 400m de mangueiras de Leds para tronco de árvores,</p> <p>- 10 Refletores 400w.</p> <p>- 4 Canhão de Leds com Funções.</p> <p>- 4 Portal de Entrada 2,50 x 2,50m decorado com Festão, Laços Flores e cordão de Leds.</p> <p>Instalação Elétrica e mão de obra: deverá contemplar a montagem / desmontagem e a manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.</p>				
TOTAL GERAL DO LOTE 1 (R\$)					54.200,00

ANEXO

<p>Descritiva</p>
<p>Decoração da Prefeitura: - Fachada decorada com Cortinas de Leds, - 2 ciprestes com Luzes Leds, - Palmeiras decorada com TNT e Luzes. Cerca ondulada com Mangueira Luminosa. Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds</p> <div data-bbox="239 1700 1061 1882"> </div>
<p>- 1 Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, coberto com Taboa. Medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Laços, Flores e, Luzes.</p>



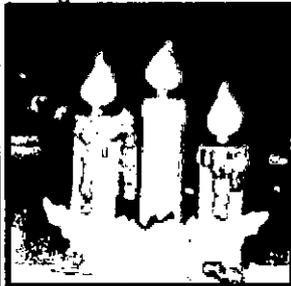
- 1 Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50m, Estrutura de ferro Adornada com festão, Laços, Flores e Cordão de Led.



- Presépio Natalino confeccionado em Fibras de Vidro com 12 Peças, com medidas a seguir: * Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus c/ Manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em Pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. 8 Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,80 x 0,62cm. * Vaca, 1,70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de Pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha Deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. Acompanha Refletor.



- 1 Kit Natalino composto por: - 3 Velas em Fibras de Vidro, nos Tamanhos: 2,75 x 0,50cm, 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm. com Chama Iluminada.
- 2 Folha Natalina em Fibras de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm. - 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm contornada com Mangueira Luminosa. Acompanha Refletor.

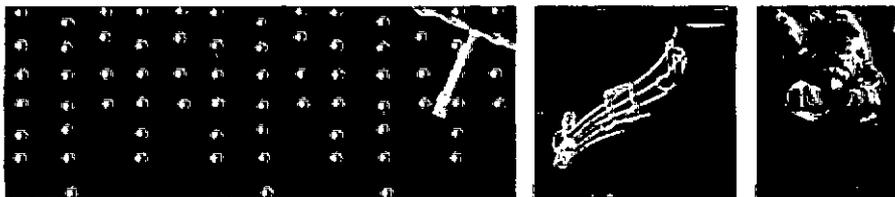


- Presépio Luminoso com 5 Peças para Câmara Municipal, confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contornado com Mangueira Luminosa Incandescente.

- 1 José, Tamanho: 2,20 x 0,80m.
- 1 Maria no Burrinho, Tamanho: 2,10 x 1,30m.
- 3 Rei Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20m.



Decoração da Cultura com cortinas de Leds na fachada, Figuras Luminosa com Notas Musicais, Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90m para fachada



1 Trenó Grande com Renas: - 1 Trenó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m. - 4 Renas Tamanho Natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m. (Não acompanha Papai Noel)



1 Árvore em Espiral Leds 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta. confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds.



- 1 Chafariz de Luz 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50. contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com cortinas de Leds



- **6 Pinheirinho Tridimensional** para Decoração dos Pergolados da Avenida. 1,70m confeccionado em tubo 1" parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra chata 1/8 x 1/2, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta

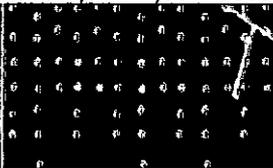


- **4 Travessas de Rua (Portal Luminoso)** 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa Incandescente.



Decoração da Praça:

- Redoma Suspensa Decorado com 40 Cortina de Leds para o centro da praça.
- 400m de mangueiras de Leds para tronco de árvores,
- 10 Refletores 400w.
- 4 Canhão de Leds com Funções.
- 4 Portal de Entrada 2,50 x 2,50m decorado com Festão, Laços Flores e cordão de Leds.

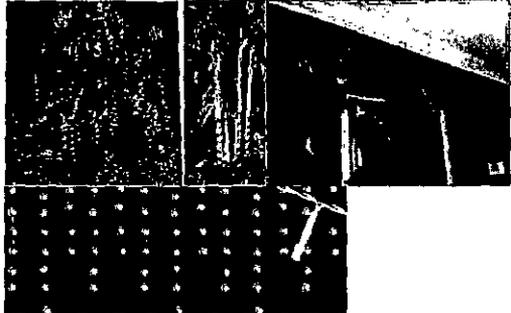


- Fica por parte da Prefeitura Disponibilizar Guardas Durante o Período da decoração até o recolhimento das mesmas.
- Fica de responsabilidade da Prefeitura a recolha da RT bem como do projeto elétrico, caso seja necessário.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

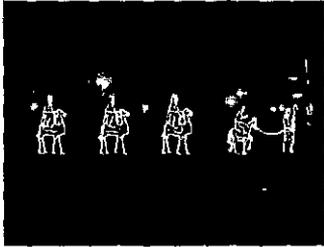
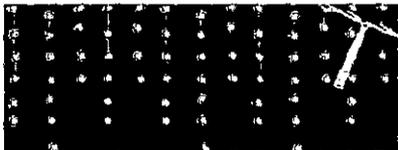
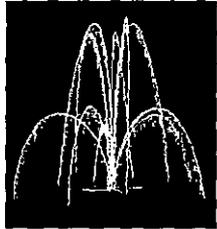
- a) Comprovação de possuir em seu estatuto aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
- b) Prova de regularidade para com o **CREA**, mediante apresentação de **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, comprovando que a empresa encontra-se em situação regular, nos termos da Lei nº. 5.194/66, bem como Resolução nº. 218/73 e 266/79 do CONFEA;
- c) O responsável técnico ou a proponente nomeado deverá apresentar prova de que tenha executado obra/serviço(s), por meio de **Certidão de Acervo Técnico** do **CREA** acompanhado de **Atestado de Capacidade Técnica** firmado pelo proprietário da obra (público ou particular), devidamente **chancelado pelo CREA**, em que conste obrigatoriamente o início e término da obra/serviço(s), sua localização, destinação e capacidades construídas, que comprove a execução com características iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;

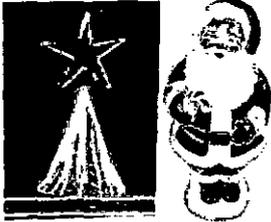
Locação, Decoração, Montagem/ Desmontagem dos enfeites e Manutenção no Período Natalino.

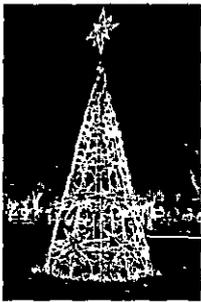
Lote	Item	Descritiva	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
1	1	<p>Decoração da Prefeitura: - Fachada com Cortinas de Leds, - 2 ciprestes com leds, - Palmeiras decorada com TNT e Luzes. - Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p> 	Unid.	1	2.900,00	2.900,00
1	2	<p>Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Laços, Flores e Luzes. Acompanha Refletor. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p> 	Unid.	1	3.500,00	3.500,00
1	3	<p>Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50m, Estrutura de ferro Adornada com festão, Laços, Flores e Cordão de Led. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p> 	Unid.	2	950,00	1.900,00
1	4	<p>- Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro com 12 Peças, com medidas a seguir: * Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus c/ Manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei</p>	Unid.	1	8.960,00	8.960,00

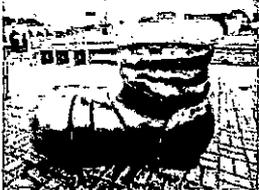
		<p>em Pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. 8 Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,80 x 0,62cm. * Vaca, 1,70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de Pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha Deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. Acompanha Refletor. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.</p> 				
1	5	<p>Anjo em Fibra de Vidro com Trombeta 1,80m Acompanha Refletor. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.</p> 	Unid.	1	1.200,00	1.200,00
1	6	<p>Kit Natalino: - 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanhos: 2,75 x 0,50cm. 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm. com Chama Iluminada. - 2 Folha Natalina em Fibra de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm. - 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm contornada com Mangueira Luminosa. Acompanha Refletor. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.</p> 	Unid.	4	3.200,00	12.800,00
1	7	<p>Decoração de 2 Árvores Natural com Cortinas de Leds. - 1 Árvore com 1.200 leds. - 1 Árvore</p>	Unid.	1	2.000,00	2.000,00

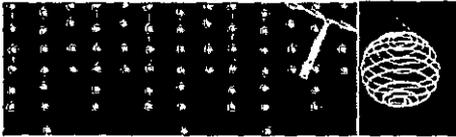
		<p>com 2.000Leds.MãodeObra: Amãodeobradeverácontemplaramontagem / desmontagemeamanutenção no período Natalino. –Modalidade Locação.</p> 				
1	8	<p>Árvore Sextavada 3,00 x 1,25m. Confeccionada em ferro Tubo 15 x 15 parede 1,50, Barra chata 1/8 x 3/8 e 1/8 x 1/2 com Motivos Natalinos aranje de Velas. Decorado com Luzes Leds.MãodeObra: Amãodeobradeverácontemplaramontagem / desmontagemeamanutenção no período Natalino. –Modalidade Locação.</p> 	Unid.	2	1.020,00	2.040,00
1	9	<p>Decoração da Câmara de Vereadores com Cortinas de Leds na Fachada, Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds.1 Figura Luminosa com motivo natalino para a parte Arredondada.MãodeObra: Amãodeobradeverácontemplaramontagem / desmontagemeamanutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.</p> 	Unid.	1	2.000,00	2.000,00
1	10	<p>- Presépio Luminoso com 5 Peças, confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contornado com Mangueira Luminosa Incandescente. - 1 José, Tamanho: 2,20 x0,80m. - 1 Maria no Burrinho, Tamanho: 2,10 x1,30m. - 3Rei Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20m.</p>	Unid.	1	2.100,00	2.100,00

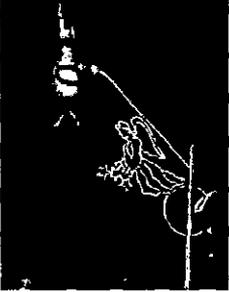
		<p>Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p> 				
1	11	<p>Decoração da Cultura com cortinas de Leds na fachada e Figuras Luminosa com Notas Musicais, confeccionada em ferro Tubo 20 x 20 parede 1,50 barra chata 1/8 x 1/2. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. -Modalidade Locação.</p>  	Unid.	1	2.000,00	2.000,00
1	12	<p>Papai Noel em Fibra de Vidro Sentado 1,40 x 0,90m, para colocação sobre a Fachada da Cultura. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. -Modalidade Locação.</p> 	Unid.	1	1.100,00	1.100,00
1	13	<p>Chafariz de Luzes com 10 Hastes até o chão 2,50 x 2,50m confeccionada em ferro Tubo 3" Parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50. Contornada com mangueira de Leds e decorada com cortinas de Leds. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. -Modalidade Locação.</p> 	Unid.	1	1.600,00	1.600,00

1	14	<p>Chafariz de Luzes 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50. contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com cortinas de Leds para as Rotatórias. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.</p> 	Unid.	8	1.600,00	12.800,00
1	15	<p>Figuras Luminosa para Decoração dos Pergolados da Avenida. 1 Pinheirinho Tridimensional 1,30 x 0,70 confeccionado em tubo 1" parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra chata 1/8 x 1/2, decorado com Luzes e 2 Noel Iluminados em Polipropileno 0,76cm. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p> 	Unid.	6	750,00	4.500,00
1	16	<p>Portal Luminoso 8,00 x 1,60m, confeccionado em ferro tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Trenó Luminoso com 2 renas e 2 Pinheirinhos decorado com Luzes. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.</p> 	Unid.	1	2.500,00	2.500,00
1	17	<p>Portal Luminoso 10,00 x 1,80m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrela e 2 Anjos tocando Trombeta em mangueira Luminosa. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem /</p>	Unid.	2	2.500,00	5.000,00

		desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação. 				
1	18	Travessas de Rua Luminoso 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação. 	Unid.	2	1.600,00	3.200,00
1	19	Árvore Natalina Sextavada com 10,50 x 4,50m. Confeccionada em ferro tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Decorada com Motivos Natalino Arabescos com Estrelas 8 pontas, contornado com Mangueira de Leds. com efeitos de luzes com lâmpadas Strob e Tubo Snowfall. Estrela tridimensional na ponta. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação. 	Unid.	1	11.600,00	11.600,00 ✓
1	20	- 1 Trenó Grande confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m. - 4 Renas Tamanho Natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m. – 1 Noel Sentado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,40 x 0,90 x 0,88m. Acompanha Refletor. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.	Unid.	1	6.900,00	6.900,00

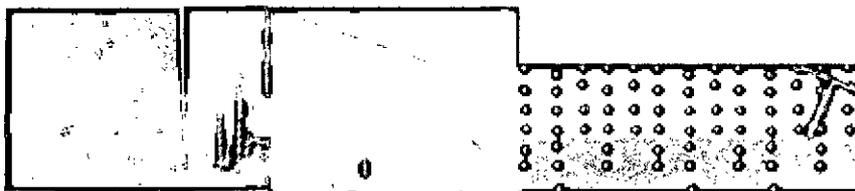
						
1	21	<p>Casa do Papai Noel, Tamanho:4,20 x 3,20m Confeccionada em Madeiracom telhado em Aluzinco com isolamento térmica.- Decoração Interna: 1Pinheiro Aramado e decorado Tamanho: 1,70cm, 1 Poltrona do Noel em Fibra de Vidro Tamanho: 1,50m,4 Caixas de presente revestida de tecido com tamanhos variados e Luzes Leds.- Decoração Externa: Fibra sintética simulando neve, Festão, Laços, Flores, Cordão de Leds, Cercado com Festão e suporte com 8 Noel Iluminado tamanho: 76cm em polipropileno. MãodeObra: Amãodeobra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino.-Modalidade Locação.</p> 	1	7.440,00	7.440,00	
1	22	<p>Bengalas em Fibrade Vidro, contornada com mangueira luminosa. Tamanho: 2,00 x 0,20cm.MãodeObra: Amãodeobra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino.-Modalidade Locação.</p> 	Unid.	6	490,00	2.940,00
1	23	<p>Bota Natalina em Fibrade Vidro, Tamanho: 1,40 x 1,00 x 0,80cm. Acompanha Refletor . MãodeObra: Amãodeobra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. -Modalidade Locação.</p> 	Unid.	2	1.000,00	2.000,00

1	24	<p>Árvore em Áspiral 3,50m. Confeccionado em tubo 15 x 15 parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2. Decorado com mangueira luminosa Leds e cordão de Leds. Estrela Tridimensional na ponta, para Decoração dos Pergolados no Laguinho.</p> <p>Mão de Obra: A mão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p>		Unid.	9	1.500,00	13.500,00
1	25	<p>Decoração da ponte de Madeira, com Cortina de Leds, e Globo com Mangueira Luminosa.</p> <p>Mão de Obra: A mão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p>		Unid.	1	900,00	900,00
1	26	<p>Decoração da Praça:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redoma Suspensa Decorado com Cortina de Leds para o centro da praça. - Decorar 50 Árvores com mangueiras de Leds, cortinas de Leds, Pinduricos com Motivos Natalinos, TNT e Refletores 400w. - 8 Canhão de Leds com Funções. - 8 Portal de Entrada 2,50 x 2,50m decorado com Festão, Laços Flores e Figura Luminosa com motivo Natalino. <p>Mão de Obra: A mão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p>		Unid.	1	26.100,00	26.100,00

							
1	27	<p>Figura Luminosa Anjo Estrelar 1,90 x 1,90cm confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16 contornado com mangueira Luminosa Leds e estrelas em mangueira Luminosa Incandescente. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.</p> 	Unid.	22	520,00	11.440,00	
1	28	<p>Figura Luminosa Arabesco com Estrelas. 1,80 x 0,90m confeccionado em ferro tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. contornado com mangueira Luminosa Leds. Mão de Obra: Amão de obra deverá contemplar montagem / desmontagem e manutenção no período Natalino. – Modalidade Locação.</p> 	Unid.	62	250,00	15.500,00	
TOTAL GERAL DO LOTE 1 (R\$)						170.420,00	

Descritiva

Decoração da Prefeitura: - Fachada decorada com Cortinas de Leds, - 2 ciprestes com Luzes Leds, - Palmeiras decorada com TNT e Luzes. Cerca ondulada com Mangueira Luminosa. Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds



- 1 Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, coberto com Taboa. Medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Laços, Flores e, Luzes.



- 1 Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50m, Estrutura de ferro Adornada com festão, Laços, Flores e Cordão de Led.



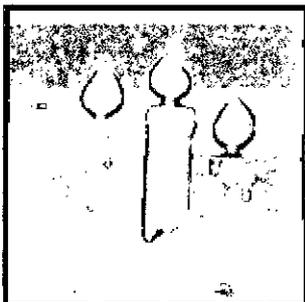
- Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro com 12 Peças, com medidas a seguir:

* Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus c/ Manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. 8 Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,80 x 0,62cm. * vaca, 1,70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. Acompanha Refletor.



- 1 Kit Natalino composto por: - 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanho: 2,75 x 0,50cm. 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm. Com Chama Iluminada.

- 2 Folhas Natalinas em Fibra de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm. - 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm, contornada com Mangueira Luminosa. Acompanha Refletor.



- Presépio Luminoso com 5 Peças para Câmara Municipal, confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contomado com Mangueira Luminosa Incandescente.

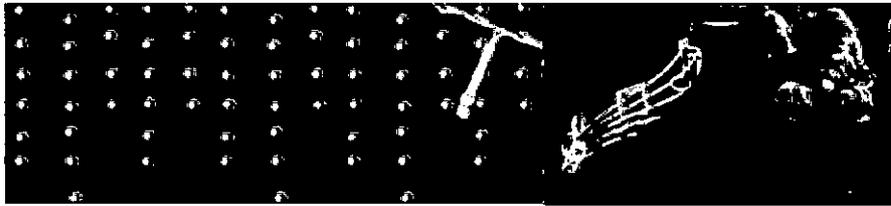
- 1 José, Tamanho: 2,20 x 0,80m.

- 1 Maria no Burrinho, Tamanho: 2,10 x 1,30m.

- 3Rei Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20m.



DECORAÇÃO DA CULTURA: com cortinas de Leds na fachada, Figuras luminosa com notas Musicais, Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90m para fachada.



1 Trenó Grande com Renas: - 1 Trenó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m. - 4 Renas tamanho natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m. (Não acompanha Papai Noel)



1 Arvore em Espiral Leds 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta, confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds.



- **1 Chafariz de Luz** 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50, contomada com mangueira Luminosa Leds e decorada com cortinas de Leds



- 6 Pinheirinho Tridimensional para decoração dos pergolados da avenida. 1,70m confeccionado em tubo 1" parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra chata 1/8 x 1/2, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta

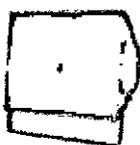


- 4 Travessas de Rua (Portal Luminoso) 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa Incandescente.



Decoração da Praça:

- Redoma Suspensa Decorado com 40 Cortinas de Leds para o centro da praça.
- 400m de mangueiras de Leds para tronco de árvores,
- 10 Refletores 400w.
- 4 Canhão de Leds com Funções.
- 4 Portal de Entrada 2,50 x 2,50m decorado com Festão, Laços Flores e cordão de Leds.



NEW TIME EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.813.894/0001-03
AV. NOSSA SENHORA DO CARMO. CARAMURU
CEP: 85880-000 - ITAIPULÂNDIA/PR

Locação, Decoração, Montagem/ Desmontagem dos enfeites e Manutenção no Período Natalino.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unit.	Preço total
1	1	<p>Locação, Decoração, Montagem e Desmontagem de Decoração Natalina.</p> <p>Decoração da Prefeitura: - Fachada decorada com Cortinas de Leds, - 2 cipestes com Luzes Leds, - Palmeiras decorada com TNT e Luzes. Cerca ondulada com Mangueira Luminosa. Entrada decorada com Festão, Lapos, Flores e cordão de Leds</p> <p>- 1 Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, coberto com Taboa. Medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Lapos, Flores e Luzes.</p> <p>- 1 Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50m, Estrutura de ferro Adornada com festão, Lapos, Flores e Cordão de Led.</p> <p>- 1 Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro com 12 Peças, com medidas a seguir: * Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus c/ Manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em Pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. 8 Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,60 x 0,62cm. * Vaca, 1,70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de Pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha Deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. Acompanha Refletor.</p> <p>- 1 Kit Natalino composto por: - 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanho: 2,75 x 0,50cm. 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm. com Chama Iluminada. - 2 Folha Natalina em Fibra de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm. - 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm contornada com Mangueira Luminosa. Acompanha Refletor.</p> <p>- 1 Presépio Luminoso com 5 Peças nas medidas: * 1 José, Tamanho: 2,20 x 0,80m. * 1 Maria no Burrinho, Tamanho: 2,10 x 1,30m. * 3 Rei Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20m. Confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contornado com Mangueira Luminosa Incandescente.</p> <p>- Fachada da Cultura, Decorada com</p>	Unid.	1	56.100,00	56.100,00

09.813.894/0001-03
NEW TIME CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA - ME
 Av. Nossa Senhora do Carmo, 1334, Sata 01

	<p> cortinas de Leds, Figuras Luminosa com Notas Musicais, e 1 Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90m para fachada. - 1 Trenó Grande com Renas: - 1 Trenó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m. - 4 Renas Tamanho Natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m. -1 Árvore em Espiral Leds 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta, confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds. - 1 Chafariz de Luz 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50, contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com cortinas de Leds - 6 Pinheirinho Tridimensional 1,70m confeccionado em tubo 1" parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra chata 1/8 x 1/2, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta - 4 Travessas de Rua (Portal) 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa. Decoração da Praça: - Redoma Suspensa Decorado com 40 Cortina de Leds para o centro da praça. - 400m de mangueiras de Leds para tronco de árvores, - 10 Refletores 400w. - 4 Canhão de Leds com Funções. - 4 Portal de Entrada 2,50 x 2,50m decorado com Festão, Lapos Flores e cordão de Leds. Instalação Elétrica e mão de obra: deverá contemplar a montagem / desmontagem e a manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação. </p>					
TOTAL GERAL DO LOTE 1 (RS)						56.100,00

09.813.894/0001-03
NEW TIME CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA - ME
 Av. Nossa Senhora do Carmo, 1334, Sala 01
 CEP: 65820-000, Caxambó - Maranhão - BR

Rafael da Silva

JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO – EIRELI - ME
 CNPJ: 72.074.396/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90253901-88
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N 1243
 LINHA CARAMURU- CEP: 85830-000 - TAIPULÂNDIA - PARANÁ
 FONE: (45)3559-5149 ou 9931-7943
 Site: www.artart.com.br - Email: leuciart@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Locação, Decoração, Montagem/ Desmontagem dos estêdes e Manutenção no Período Natalino.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
1	1	<p>Locação, Decoração, Montagem e Desmontagem de Decoração Natalina.</p> <p>Decoração da Prefeitura: - Fachada decorada com Corfiões de Leds, - 2 ciprestes com Luzes Leds, - Palmeiras decorada com TNT e Luzes. Cerca cercada com Mangueira Luminosa. Entrada decorada com Festão, Lapos, Flores e cordão de Leds</p> <p>- 1 Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, coberto com Tábua. Medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Lapos, Flores e, Luzes.</p> <p>- 1 Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50m. Estrutura de ferro Adornada com festão, Lapos, Flores e Cordão de Led.</p> <p>- 1 Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro com 12 Peças, com medidas a seguir: * Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus of Manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em Pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,60cm. 8 Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,60 x 0,62cm. * Vaca, 1,70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,06 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de Pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha Deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. Acompanha Refletor.</p> <p>- 1 Kit Natalino composto por: - 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanhos: 2,75 x 0,50cm, 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm. com Chama Iluminada. - 2 Folha Natalina em Fibra de Vidro, Confeccionada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,62cm. - 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,60cm confeccionada com Mangueira Luminosa. Acompanha Refletor.</p> <p>- 1 Presépio Luminoso com 5 Peças nas medidas: * 1 José, Tamanho: 2,20 x 0,60cm. * 1 Maria no Boxinho, Tamanho: 2,10 x 1,30m. * 3 Rei Magos, Tamanho: 2,50 x 1,20m.</p> <p>Confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Confeccionado com Mangueira Luminosa Incandescente.</p> <p>- Fachada da Cultura, Decorada com corfiões de Leds, Figuras Luminosa com Notas Musicais, e 1 Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90m para fachada.</p> <p>- 1 Tremó Grande com Renas: - 1 Tremó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,28 x</p>	Unid.	1	54.200,00	54.200,00

72.074.396/0001-22
JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO-ME
 Av. Nossa Senhora do Carmo, 1433, Linha Caramuru - CEP: 85830-000 - Taipulândia - PR

Leuci Meith de Souza

	<p>1,32 x 1,10m. - 4 Rendas Tamanho Natural, confeccionado em Fibras de Vidro. Tamanho: 1,86 x 1,30 x 0,54m.</p> <p>-1 Árvore em Espiral Leds 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta. confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, base chata 1/8 x 3/8 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds.</p> <p>- 1 Clarifaz de Luz 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50, contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com corfinas de Leds</p> <p>- 6 Placardinho Tridimensional 1,70m confeccionado em tubo 1" parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e base chata 1/8 x 3/8, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta</p> <p>- 4 Travessas de Rua (Portal) 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, base chata 1/8 x 3/8 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa.</p> <p>Decoração da Praça:</p> <p>- Redona Suspensa Decorado com 40 Corfinas de Leds para o centro da praça.</p> <p>- 400m de mangueiras de Leds para tronco de árvores,</p> <p>- 10 Refletores 400w.</p> <p>- 4 Caribão de Leds com Funções.</p> <p>- 4 Portal de Entrada 2,50 x 2,50m decorado com Festão, Laços Flores e cordão de Leds. Instalação Elétrica e mão de obra: deverá contemplar a montagem / desmontagem e a manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p>						
						TOTAL GERAL DO LOTE 1 (R\$)	54.200,00

Pato Bragado, em 28 de Outubro de 2015.

Luaci Meith de Souza
 Luaci Meith de Souza - RG. 4.923.038-2
 Gerente Administrativo

72.074.396/0001-22
JOÃO GREGORIO DE
SOUZA NETTO-ME
 Av. Nossa Senhora do Carmo, 1433, Linha
 Caratara - CEP: 65880-000 - Itaipulândia - PR

ROSIMAR MOHR - ÁGUIA II - ME
CNPJ: 10.594.605/0001-01
AV. DOM GERALDO SIGAUD. CENTRO
CEP: 85890-000 - MISSAL/PR

ORÇAMENTO: DECORAÇÃO DE NATAL 2015

PREFEITURA DE PATO BRAGADO

Locação, Decoração, Montagem/ Desmontagem dos enfeites e Manutenção no Período Natalino.

ITEM	Descritiva	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<p>Locação, Decoração, Montagem e Desmontagem de Decoração Natalina.</p> <p>Decoração da Prefeitura: - Fachada decorada com Corfinas de Leds, - 2 ciprestes com Luzes Leds, - Palmeiras decorada com TNT e Luzes. Cerca ondulada com Mangueira Luminosa. Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds</p> <p>- 1 Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, coberto com Tábua. Medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Laços, Flores e Luzes.</p> <p>- 1 Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50cm, Estrutura de ferro Adornada com festão, Laços, Flores e Cordão de Led.</p> <p>- 1 Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro com 12 Peças, com medidas a seguir: * Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus of Marjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em Pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. 8 Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,80 x 0,62cm. * Vaca, 1,70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de Pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha Deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. Acompanha Refletor.</p> <p>- 1 Kit Natalino composto por: - 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanhos: 2,75 x 0,50cm, 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm, com Chama Iluminada. - 2 Folha Natalina em Fibra de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm. - 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm contornada com Mangueira Luminosa. Acompanha Refletor.</p> <p>- 1 Presépio Luminoso com 5 Peças nas medidas: * 1 José, Tamanho: 2,20 x 0,80cm. * 1 Maria no Buzicho, Tamanho: 2,10 x 1,30cm.</p> <p>* 3 Rei Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20cm. Confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contornado com Mangueira Luminosa Incandescente.</p>	1	57.200,00	57.200,00

10 594.605/0001-01

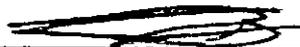
ROSIMAR MOHR
 ÁGUIA II - ME

Av Dom Geraldo Sigaud 100 CEP 85890-000

<p>- Fachada da Cultura, Decorada com coríntas de Leds, Figuras Luminosa com Notas Musicais, e 1 Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90m para fachada.</p> <p>- 1 Tremó Grande com Renas: - 1 Tremó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m. - 4 Renas Tamanho Natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m.</p> <p>- 1 Árvore em Espiral Leds 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta. confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds.</p> <p>- 1 Chafariz de Luz 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50, contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com coríntas de Leds</p> <p>- 6 Pisaluzinho Tridimensional 1,70m confeccionado em tubo 1" parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra chata 1/8 x 1/2, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta</p> <p>- 4 Travessas de Rua (Portal) 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa.</p> <p>Decoração da Praça:</p> <p>- Redoma Suspensa Decorado com 40 Corínta de Leds para o centro da praça.</p> <p>- 400m de mangueiras de Leds para tronco de árvores,</p> <p>- 10 Refletores 400w.</p> <p>- 4 Canhão de Leds com Funções.</p> <p>- 4 Portal de Entrada 2,50 x 2,50m decorado com Festão, Lapos Flores e cordão de Leds. Instalação Elétrica e mão de obra: deverá contemplar a montagem / desmontagem e a manutenção no período Natalino. - Modalidade Locação.</p>			
TOTAL DA PROPOSTA			57.200,00

27/10/2015

Validade da proposta 60 dias.



ROSIMAR MOHR

10 594.605/0001-01

ROSIMAR MOHR
AGUIA II - ME



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 26 de outubro de 2015.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – Departamento de Cultura

13.392.1200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.99.2139 – Demais Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

3.3.90.39.14.2116 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.99.6224 – Demais Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000

3.3.90.39.14.6223 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis – Fonte 000

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2139	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2113
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2015 até 29/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	117.219,50
Liquidado até o Período. =	117.219,50
Pago até o Período..... =	117.219,50
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 35.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2116	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2113
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.14.00.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVE	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2015 até 29/10/2015

Empenhado no Período.... =	3.834,88
Liquidado no Período.... =	3.834,88
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	21.134,88
Liquidado até o Período. =	21.134,88
Pago até o Período..... =	17.300,00
A Pagar Processado..... =	3.834,88
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	3.834,88

R\$ 35.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2113	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2015 até 13/11/2015

Dotação Inicial..... =	180.000,00
Crédito Suplementar..... =	56.000,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	3.834,88
Empenhado até o Período. =	199.585,86
Liquidado até o Período. =	199.585,86
Pago até o Período..... =	199.585,86
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	36.414,14

36.414,14

Desdobramento : 2139
2116

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6223	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6217
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.14.00.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVE	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2015 até 29/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 20.000,00

M.O - 16.749
Locação 39.001

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6224	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6217
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2015 até 29/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

2\$ 20.000,00

16.749 - OK



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 162/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos deste Município, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

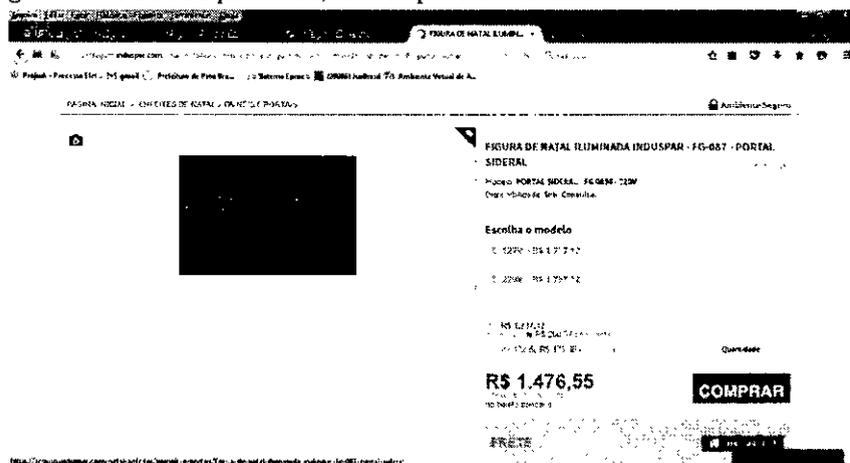
Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas, na data de 13 de novembro de 2015, as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de três orçamentos, sendo uma empresa situada em Missal/PR e duas empresas situadas na cidade de Itaipulândia/PR, chamo a atenção para que os orçamentos das empresas de Itaipulândia encontram-se praticamente no mesmo endereço ficando difícil verificar se realmente são duas empresas.

Explico que esta procuradora reside no Município de Pato Bragado há 5 anos (desde 2010), sendo que nos anos de 2010, 2011 atuamos como Assessora Jurídica sendo que a partir de 2013 assumi o cargo efetivo de procuradora, atuando nas licitações desde 2014, portanto, não posso negar conhecimento de que nos anos anteriores a ornamentação natalina foi adquirida pelo Município e não locada. Tal explicação se dá pelo seguinte motivo: não há estudo de viabilidade financeira que justifique que a locação é mais vantajosa à Administração que a locação, o que poderia parecer óbvio, mas encontramos na internet, por exemplo, o item 18 do termo de referência, no site <https://seguro.induspar.com/natal-enfeites/paineis-e-portais/figura-de-natal-iluminada-induspar-fg-087-portal-sideral> (Acesso em 13/11/2015 as 09h59 conforme print da tela abaixo) ao custo de R\$1476,55 para compra sendo o valor da locação em nosso edital R\$1.600,00, conforme termo de referência, o que não demonstra economia alguma aos cofres públicos, muito pelo contrário!





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Esta procuradora não tem disponibilidade de tempo, nem é de sua competência a verificação de item por item, entretanto, diante de tal discrepância de valores, só por este motivo solicitamos ao Departamento de compras que consulte o preço para aquisição destes, justificando assim a viabilidade econômica da locação a que se pretende.

Verifico ainda que o custo da mão de obra foi embutido em cada item, o que não demonstra regularidade, pois mesmo em uma licitação por valor global deve-se estipular qual o custo para a locação dos itens e qual o custo da mão de obra para montagem, desmontagem e manutenção dos mesmos no período da locação.

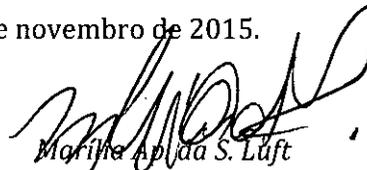
Ressalte-se que não se pretende com tais medidas interferir no poder discricionário dos gestores, MAS esta procuradora não tem condições de analisar a legalidade do ato antes de que sejam sanadas as irregularidades supramencionadas.

Ressalte-se, ainda que no período de 26 a 29 de outubro de 2015 esta procuradora estava afastada conforme autorização do prefeito Municipal ao requerimento 1980/2015 do protocolo geral.

Diante do verificamos que o procedimento preparatório à licitação necessita de correção, o termo de referência precisa ser corrigido, separando-se a mão de obra da locação do equipamento em todos os itens, ou lançando-se um item específico de mão de obra para todo o procedimento, sendo que para esta procuradora o presente procedimento NÃO encontra-se apto a ser executado.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de novembro de 2015.


Marilene Apolida S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal

DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que em vista da necessidade de agilização dos trabalhos de decoração natalina de nossa cidade, e considerando que estes serviços deverão ser realizados por empresa apta para o evento, foi necessária a obtenção de orçamentos para cotação de custos, e, no entanto foi encaminhado para o setor compras/orçamentos o devido orçamento, para uma possível nova cotação de valores, haja vista que foi realizada pela Secretaria de Cultura, considerando que diante da falta de maior número de empresas especializadas no ramo, realizei varias pesquisas sem lucrar êxodo nas minhas buscas, mas acredito que a cotação realizada pela Secretaria poderá estar correta em relação ao orçamento, diante do exposto sugiro que se encaminhe o termo de referencia juntamente com as cotações realizadas para o departamento Jurídico para a devida analise.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado, em 16 de Novembro de 2015.


Mariano Scharnetzki
Setor Compras/Orçamentos
Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 17 de novembro de 2015.

**PARA: Gabinete do Prefeito
Arnildo Rieger - Prefeito**

DE: Secretaria de Educação e Cultura

Assunto: Estudo de viabilidade financeira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a aproximação das festividades de Natal e Ano Novo e a intenção desta Secretaria em ornamentar a cidade, deixando-a ainda mais bela e atrativa;

Considerando que grande parte da ornamentação natalina, de propriedade do Município, sofreu danos decorrentes da ação do tempo, alguns necessitando de grandes reparos, outros considerados como inutilizáveis pelos funcionários desta secretaria, sendo necessária a aquisição de diversos novos ornamentos;

Considerando que todos os anos são gastos com ornamentação natalina valores expressivos, devido ao esse desgaste natural;

Considerando a crise financeira que assola nosso país, com reflexos inegáveis nos cofres públicos Municipais;

Considerando que existem áreas de maior interesse público para investimento das poucas verbas que o Município dispõe no momento;

Apresento a Vossa Excelência o presente documento, acompanhado de orçamentos de compra e de locação de ornamentação natalina onde fica demonstrado que é mais econômico e viável à Administração Municipal locar a ornamentação natalina do que adquirir anualmente parte destes objetos.

Saliento que a manutenção dos ornamentos, instalação e recolha, bem como a vigia dos mesmos serão de responsabilidade da empresa que vencer o procedimento licitatório para locação, sendo que tal medida demonstra ainda mais economia, pois nos anos anteriores haviam diversos gastos com estas medidas necessárias.

Diante do que conluo que a locação dos objetos, com a vigia, manutenção, instalação e desmontagem dos cenários na atual conjectura da realidade econômica de nosso país atende mais o interesse público, bem como aos princípios da economicidade e da eficiência que a aquisição dos mesmos pelos moldes antes praticados, motivo pelo qual, atendendo a requisito de parecer jurídico, solicito a Vossa Excelência a reabertura dos prazos para a contratação em análise, procedimento licitatório Pregão Presencial 162/2015.

Sendo o que cabia requerer subscrevo presente.


Cristiane Scheuermann Bonatto
CPF 915.049.969-68
Secretaria de Educação e Cultura

Fanthasy

TABELA DE VALORES 2015

Pagina 04: Fibra de Vidro Gigante

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F029	Noel escorregador	33.540,00	16.770,00
F032	Boneco de neve G.	6.192,00	3.096,00
F028	Noel gigante	20.640,00	10.320,00

Pagina 05: Fibra de Vidro Gigante

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F034a	Noel poste P.	2.580,00	1.290,00
F034b	Noel poste M.	3.612,00	1.806,00
F034c	Noel poste G.	4.644,00	2.322,00
F027	Bota casa gigante	30.960,00	15.480,00

Pagina 06: Fibra de Vidro Gigante

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
FJ31	Torre do sino	36.120,00	18.060,00
F033	Totem de presentes	8.256,00	4.128,00
F030	Palco de bolas	41.280,00	20.640,00

Pagina 07: Presépio gigante

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F014	José	19.350,00	9.675,00
F016	Jesus	4.644,00	2.322,00
F017	Maria	16.770,00	8.385,00
	Total R\$	40.764,00	20.382,00

Pagina 08 e 09: Presépio Natural

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F001	José	2.580,00	1.290,00
F003	Jesus	1.032,00	516,00
F002	maria	2.064,00	1.032,00
F006	Rei ajoelhado	2.580,00	1.290,00
F004	Rei em pé	2.580,00	1.290,00
F005	Rei Curvado	2.580,00	1.290,00
F007	Anjo	2.580,00	1.290,00
F008	Pastor	2.580,00	1.290,00
F010	Jumento	2.064,00	1.032,00
F012	Galo	516,00	258,00
F011	Ovelha	1.290,00	645,00
F009	Vaca	2.580,00	1.290,00
F013	Camelo	3.870,00	1.935,00
	Total R\$	28.896,00	14.448,00

Pagina 10: Papai Noel

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F017	Noel em pé	2.580,00	1.290,00
F018	Noel sentado	2.580,00	1.290,00
F019	Noel escalando	2.580,00	1.290,00
F022	Noel P. sentado	1.032,00	516,00
F020	Mamãe em pé	2.580,00	1.290,00
F021	Mamãe sentada	2.580,00	1.290,00

Pagina 11: Trenó

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F024	Rena	2.838,00	1.419,00
F023	Trenó G	6.450,00	3.225,00
F025	Trenó P	2.580,00	1.290,00
F026	Rena (Bambi)	1.419,00	709,50

Pagina 12: Diversos

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F059	Poltrona do Noel	3.096,00	1.548,00
F060	Bengala gigante	3.870,00	1.935,00
F056	Presente 1	2.064,00	1.032,00
F057	Presente 2	2.580,00	1.290,00
F058	Presente 3	2.580,00	1.290,00

Pagina 13: Diversos

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F065	Biscoito	2.064,00	1.032,00
F066	Boneco de neve P	2.064,00	1.032,00
F086	Chaminé	1.032,00	516,00
F079	Sino G.	1.290,00	645,00
F080	Sino P.	645,00	322,50
F072a	Vela P.	2.322,00	1.161,00
F072b	Vela M.	2.580,00	1.290,00
F072c	Vela G.	2.838,00	1.419,00

Pagina 14: Diversos

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F061a	Bola P	1.032,00	516,00
F061b	Bola M	1.806,00	903,00
F061c	Bola G	3.870,00	1.935,00
F062a	Bola decorada P	1.182,00	591,00
F062b	Bola decorada M	2.076,00	1.038,00
F062c	Bola decorada G	4.440,00	2.220,00
F063	Boneca	1.548,00	774,00
F064	Carrinho	1.548,00	774,00
F067	Quebra Nozes	2.322,00	1.161,00

Fanthasy

Página 15: Diversos

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F084	Pinguim	903,00	451,50
F078a	Cogumelo P	645,00	322,50
F078b	Cogumelo M	1.032,00	516,00
F078c	Cogumelo G	2.580,00	1.290,00
F068	Soldado chumbo G	1.548,00	774,00
F069	Soldado chumbo M	1.032,00	516,00
F070	Soldado chumbo P	645,00	322,50
F085	Postinho separador	516,00	258,00
F081	Avelã	1.290,00	645,00
F082	Noz	774,00	387,00
F083	Pinha	774,00	387,00

Página 16: Papai Noel Pequeno/Gnomo

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F051	Noel na chaminé	1.032,00	516,00
F052	Noel com saco	1.032,00	516,00
F053	Noel deitado	1.032,00	516,00
F054	Noel guitarrista	1.032,00	516,00
F055	Noel Surfista	1.032,00	516,00
F050	Noel com enfeite	1.032,00	516,00
F049	Gnomo trabalhador	1.032,00	516,00
F043	Gnomo com boneco	1.032,00	516,00
F048	Gnomo saindo caixa	1.032,00	516,00
F046	Gnomo c/ enfeites	1.032,00	516,00
F047	Gnomo mãos p/ cima	1.032,00	516,00
F044	Gnomo carregador	1.032,00	516,00
F045	Gnomo conferente	1.032,00	516,00

Página 17: Presépio Infantil / Diversos

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F037	José	774,00	387,00
F039	Jesus	258,00	129,00
F038	Maria	774,00	387,00
F040	Rei Mago1	774,00	387,00
F041	Rei mago2	774,00	387,00
F042	Rei mago 3	774,00	387,00
F074	Cantor coral 1	1.032,00	516,00
F075	Cantor coral 2	1.032,00	516,00
F076	Canto coral 3	1.032,00	516,00
F077	Cantor coral 4	1.032,00	516,00
F073	Anjo do coral	1.032,00	516,00

Página 18: Cenário

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F097	Testeira 1	3.096,00	1.548,00
F098	Testeira 2	3.096,00	1.548,00
F099	Testeira 3	3.096,00	1.548,00
F100	Testeira 4	3.096,00	1.548,00
F036	Casa de f. de vidro	18.060,00	9.030,00
F035	casa de madeira	5.500,00	2.750,00

Página 19: Placa

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F087	Dicção do Noel	1.419,00	709,50
F088	Dicção anjo	1.419,00	709,50
F089	Discão rena	1.419,00	709,50
F090	Discão pombas	1.419,00	709,50
F091	Discão laço	1.419,00	709,50
F092	Laço2	903,00	451,50
F104	Laço1	903,00	451,50
F105	Sino com laço	903,00	451,50
F093	Noel escada	2.262,00	1.131,00
F094	Noel parede	1.290,00	645,00
F095	Plc. cada do Noel	2.580,00	1.290,00
F096	Plc. oficina do Noel	2.580,00	1.290,00

Página 20: Placa

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
F116	Noel no mural	774,00	387,00
F115	Trenó na lua	774,00	387,00
F119	Vela	774,00	387,00
F102	Flor de Natal	645,00	322,50
F103	Folhas de Natal	645,00	322,50
F107	Anjo com flauta	774,00	387,00
F108	Anjo com violino	774,00	387,00
F118	Pomba	645,00	322,50
F120	Girassol	903,00	451,50
F111	Noel com faixa	903,00	451,50
F113	Noel na lua	774,00	387,00
F106	Sino	903,00	451,50
F101	Estrela	903,00	451,50
F114	Noel no avião	774,00	387,00
F112	Noel na chaminé	903,00	451,50
F117	Noel meia lua	903,00	451,50
F109	Noel caminhando	774,00	387,00
F110	Noel com placa	774,00	387,00

Fantasy

Página 21: Árvores Tradicionais

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
A006.1	Rama 1 metro	458,56	320,99
A006.2	Rama 2 metros	1.652,80	1.156,96
A006.3	Rama 3 metros	3.385,00	2.369,50
AC06.4	Rama 4 metros	5.006,70	3.504,69
A006.5	Rama 5 metros	7.559,70	5.291,79
A006.6	Rama 6 metros	10.668,90	7.468,23
A006.7	Rama 7 metros	14.843,35	10.390,35
A006.8	Rama 8 metros	19.482,00	13.637,40
A006.9	Rama 9 metros	24.578,00	17.204,60
A006.10	Rama 10 metros	30.153,00	21.107,10
A007.1	Festão 1 metro	343,33	240,33
A007.2	Festão 2 metros	1.169,30	818,51
A007.3	Festão 3 metros	2.362,80	1.653,96
A007.4	Festão 4 metros	3.521,00	2.464,70
A007.5	Festão 5 metros	5.272,35	3.690,65
A007.6	Festão 6 metros	7.386,50	5.170,55
A007.7	Festão 7 metros	10.346,00	7.242,20
A007.8	Festão 8 metros	13.610,85	9.527,60
A007.9	Festão 9 metros	17.160,00	12.012,00
A007.10	Festão 10 metros	21.003,00	14.702,10

Página 22: Árvores Diversas

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
A008	Árvore de Camada	1.770,12	240,33
A004.2	Esp. Com festão 2m.	1.856,70	1.299,69
A004.3	Esp. Com festão 3m.	3.928,70	2.750,09
A004.4	Esp. Com festão 4m.	6.449,82	4.514,87
A004.5	Esp. Com festão 5m.	9.079,00	6.355,30
A004.2	Esp. Com tela 2m.	1.638,00	1.146,60
A004.3	Esp. Com tela 3m.	3.444,32	2.411,02
A004.4	Esp. Com tela 4m.	5.716,60	4.001,62
A004.5	Esp. Com tela 5m.	7.901,40	5.530,98
A014	Árvore plotada	5.253,00	3.677,10
A015	Árvore de guirlandas	14.900,00	10.430,00

Página 23: Árvores Luminosas

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
A009.4	Risco 4m.	5.398,25	3.238,95
A009.6	Risco 6m.	8.097,40	4.858,44
A009.8	Risco 8m.	10.930,70	6.558,42
A012.4	Laços 4m.	10.995,00	6.597,00
A012.6	Laços 6m.	16.170,00	9.702,00
A012.8	Laços 8m.	21.021,00	12.612,60
A010.4	Arabesco/estrelas 4m.	9.836,20	5.901,72

Página 23: Árvores Luminosas

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
A010.6	Arabesco/estrelas 6m.	14.758,26	8.854,96
A010.8	Arabesco/estrelas 8m.	19.919,20	11.951,52
A011.4	Folhas 4m.	8.197,20	4.918,32
A011.6	Folhas 5m.	12.295,80	7.377,48
A011.8	Folhas 6m.	16.598,73	9.959,24
A013.4	Bola/Estrelas 4m.	8.408,00	5.044,80
A013.6	Bola/Estrelas 6m.	12.612,60	7.567,56
A013.8	Bola/Estrelas 8m.	16.598,73	9.959,24

Página 24: Light Mold

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
R005	Bengala	395,17	256,86
R004	Estrela	246,35	160,13
R006	Anjo	301,50	195,98
R003a	Árvore P	289,95	188,47
R003b	Árvore G	565,80	367,77
R008a	Bola pintada P	260,00	169,00
R008b	Bola pintada G	370,00	240,50
R007a	Bola com face P	260,00	169,00
R007b	Bola com face G	370,00	240,50
R002a	Bola P	237,35	154,28
R002b	Bola G	338,72	220,17

Página 25: Day and Night / Termo Mold

Cód.	Produto	R\$ venda	R\$ Locação
R001a	Day and Night	703,29	457,14
R001b	Day and Night	969,52	630,19
R001c	Day and Night	1.311,00	852,15
R009	Estrela 5 pontas	3,10	*
R010a	Estrela 5 pontas	8,60	*
R010b	Estrela 5 pontas	13,80	*
R010c	Estrela 5 pontas	19,00	*
R011	Estrela 8 pontas	19,00	*
R012	Estrela 8 pontas	27,62	*
R013a	Bola	3,10	*
R013b	Bola	8,60	*
R013c	Bola	13,80	*
R015	Pingente	27,62	*
R016	Pingente	27,62	*
R017	Pingente	27,62	*
R019	Laço	13,80	*
R014	Bola	27,80	*
R018	Lua	19,00	*

Fantasy

Página 26: Figuras Luminosas: Braço de Luminária

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L055a	1.566,00	939,60
L055b	1.944,00	1.166,40
L052	432,00	259,20
L053	486,00	291,60
L054a	324,00	194,40
L054b	648,00	388,80
L054c	756,00	453,60
L056	324,00	194,40
L057	540,00	324,00
L214	756,00	453,60
L058	432,00	259,20

Página 27: Figuras Luminosas: Braço de Luminária

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L059	270,00	162,00
L060a	324,00	194,40
L060b	648,00	388,80
L061	486,00	291,60
L062	486,00	291,60
L063	756,00	453,60
L064	324,00	194,40
L065	378,00	226,80
L066	594,00	356,40
L067	756,00	453,60
L068	978,00	586,80
L069	378,00	226,80
L070	648,00	388,80

Página 28: Figuras Luminosas: Braço de Luminária

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L080	1.026,00	615,60
L071	432,00	259,20
L072	432,00	259,20
L073	378,00	226,80
L074	432,00	259,20
L075a	216,00	129,60
L075b	432,00	259,20
L076	702,00	421,20
L077	972,00	583,20

Página 29: Figuras Luminosas: Braço de Luminária

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L078	756,00	453,60
L079	756,00	453,60
L081	648,00	388,80
L082	540,00	324,00
L083	486,00	291,60
L084	864,00	518,40
L085	918,00	550,80
L086	756,00	453,60
L087	1.026,00	615,60
L088	594,00	356,40
L089	702,00	421,20
L090	648,00	388,80

Página 30: Figuras Luminosas: Braço de Luminária

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L091	810,00	486,00
L092	918,00	550,80
L093	1.134,00	680,40
C002	690,00	448,50
C003	590,00	383,50
C004	956,00	621,40
C005	686,00	445,90
C006	848,00	551,20
C007	460,00	299,00
C008	460,00	299,00
C009	406,00	263,90

Página 31: Figuras Luminosas: Poste

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L134	1.728,00	1.036,80
L094	540,00	324,00
L096	1.188,00	712,80
L103	972,00	583,20
L097	1.026,00	615,60
L113	1.242,00	745,20
L116	1.566,00	939,60
L117	1.620,00	972,00
L099	648,00	388,80

Fantasy

Pagina 32: Figuras Luminosas: Poste

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L110	1.134,00	680,40
L115	1.188,00	712,80
L114	1.242,00	745,20
L098	648,00	388,80
L100	702,00	421,20
L101	810,00	486,00
L102	594,00	356,40
L104	918,00	550,80
L105	756,00	453,60
L106	1.242,00	745,20
L107	1.134,00	680,40
L108	810,00	486,00

Pagina 35: Figuras Luminosas: Poste

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L095	540,00	324,00
C015	632,00	410,80
C010	1.272,00	826,80
C011	1.596,00	1.037,40
C016	940,00	611,00
C017	930,00	604,50
C018	930,00	604,50
C019	733,00	476,45
C020	716,00	465,40
C021	625,00	406,25
C022	848,00	551,20
C023	1.186,00	770,90

Pagina 33: Figuras Luminosas: Poste

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L122	1.620,00	972,00
L126	1.728,00	1.036,80
L121	1.620,00	972,00
L127	1.458,00	874,80
L123	1.188,00	712,80
L125	2.322,00	1.393,20
L128	1.674,00	1.004,40
L130	1.026,00	615,60

Pagina 36: Figuras Luminosas: Poste

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
C024	456,00	296,40
C025	544,00	353,60
C026	544,00	353,60
C027	668,00	434,20
C028	832,00	540,80
C029	1.450,00	942,50
C012	674,00	438,10
C013	674,00	438,10
C014	620,00	403,00

Pagina 34: Figuras Luminosas: Poste

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L109	540,00	324,00
L111	1.080,00	648,00
L112	1.080,00	648,00
L133	810,00	486,00
L118	1.728,00	1.036,80
L119	1.404,00	842,40
L120	1.944,00	1.166,40
L124	1.890,00	1.134,00
L129	1.080,00	648,00
L131	1.890,00	1.134,00
L132	1.026,00	615,60
L135	1.242,00	745,20

Pagina 37: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L158	1.620,00	972,00
L153	1.404,00	842,40
L164	1.512,00	907,20
L151	1.890,00	1.134,00

Pagina 38: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L154	1.404,00	842,40
L168	1.836,00	1.101,60
L179	2.430,00	1.458,00
L180	2.700,00	1.620,00
L181	4.914,00	2.948,40

Fantasy

Página 39: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L139	1.836,00	1.101,60
L155	1.512,00	907,20
L140	1.404,00	702,00

Página 40: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L163	1.404,00	842,40
L141	1.512,00	907,20
L157	1.188,00	712,80
L167	918,00	550,80
L156	972,00	583,20

Página 41: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L145	769,00	461,40
L152	1.404,00	842,40
L177	1.890,00	1.134,00
L178	1.404,00	842,40
L176	2.322,00	1.393,20

Página 42: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L162	3.780,00	2.268,00
L165	1.296,00	777,60
L137	1.782,00	1.069,20
L161	2.268,00	1.360,80

Página 43: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L159	1.188,00	712,80
L171	1.566,00	939,60
L144	1.458,00	874,80
L166	1.620,00	972,00
L182	1.566,00	939,60
L149	918,00	550,80

Página 44: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L174	1.620,00	972,00
L173	594,00	356,40
L142	864,00	518,40
L175	1.242,00	745,20
L143	810,00	486,00
L160	1.026,00	615,60

Página 45: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L148	2.538,00	1.522,80
L147	2.322,00	1.393,20
L172	1.944,00	1.166,40
L150	1.836,00	1.101,60
L136	1.242,00	745,20

Página 46: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L207	2.430,00	1.458,00
L208	2.590,00	1.554,00
L209	2.538,00	1.522,80
L210	2.754,00	1.652,40
L211	3.348,00	2.008,80

Página 47: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L146	1.512,00	907,20
L138	1.512,00	907,20
C041	1.704,00	1.107,60
C035	1.704,00	1.107,60
C042	1.758,00	1.142,70

Página 48: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
C036	2.252,00	1.463,80
C037	2.630,00	1.709,50
C038	1.696,00	1.102,40
C039	2.153,00	1.399,45
C040	1.859,00	1.208,35

Página 49: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L169	1.458,00	874,80
L170	1.188,00	712,80
C034	764,00	496,60
C033	1.118,00	726,70
C049	1.640,00	1.066,00

Página 50: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
C043	1.516,00	985,40
C044	1.274,00	828,10
C045	1.441,81	937,18
C046	2.433,00	1.581,45

Fantasy

Pagina 51: Figuras Luminosas: Horizontal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
C047	699,00	454,35
C048	1.152,00	748,80
C031	4.926,00	3.201,90
C030	4.494,00	2.921,10
C032	4.402,00	2.861,30

Pagina 52: Figuras Luminosas: Portal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
C050	5.280,00	3.432,00
C051	2.028,00	1.318,20

Pagina 53: Figuras Luminosas: Portal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L183	3.564,00	2.138,40
L184	2.754,00	1.652,40
L185	2.322,00	1.393,20
L186	2.808,00	1.684,80

Pagina 54: Figuras Luminosas: Portal

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L187	3.456,00	2.073,60
L188	2.808,00	1.684,80
L189	2.484,00	1.490,40

Pagina 55: Figuras Luminosas: Chão

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L194	2.160,00	1.296,00
C056	1.348,00	876,20
L190	648,00	388,80
C052	756,00	491,40
C053	532,00	345,80
L191	486,00	291,60
L192	1.782,00	1.069,20
L193	648,00	388,80

Pagina 56: Figuras Luminosas: Chão

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L196	2.592,00	1.555,20
L197	2.106,00	1.263,60
L198	2.970,00	1.782,00
L199	3.240,00	1.944,00
L200	8.856,00	5.313,60
C054	2.268,00	1.474,20
C055	5.130,00	3.334,50

Pagina 57: Figuras Luminosas: Chão / Pingente

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
C057a	837,00	544,05
C057b	1.167,00	758,55
C057c	1.221,00	793,65
L195a	918,00	550,80
L195b	1.620,00	972,00
L195c	1.674,00	1.004,40
L201	216,00	129,60
L202	270,00	162,00
L203	270,00	162,00
L204	486,00	291,60
L205	378,00	226,80
L206	378,00	226,80

Pagina 58: Figuras Luminosas: Diversos

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L001	54,00	32,40
L002a	54,00	32,40
L002b	108,00	64,80
L002c	162,00	97,20
L003	108,00	64,80
L004a	108,00	64,80
L004b	162,00	97,20
L004c	216,00	129,60
L005	162,00	97,20
L006	108,00	64,80
L007	162,00	97,20
L008	216,00	129,60
L009a	162,00	97,20
L009b	324,00	194,40
L009c	486,00	291,60
L010a	108,00	64,80
L010b	162,00	97,20
L010c	261,00	156,60
L010d	270,00	162,00
L011	378,00	226,80
L012	648,00	388,80
L013	486,00	291,60
L015	648,00	388,80
L014	648,00	388,80

Fantasy

Pagina 59: **Figuras Luminosas: Diversos**

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L016	486,00	291,60
L017	270,00	162,00
L018	324,00	194,40
L019	162,00	97,20
L020	864,00	518,40
L021	702,00	421,20
L022	432,00	259,20
L023	1.134,00	680,40
L046	432,00	259,20
L047	432,00	259,20
L213	540,00	324,00

Pagina 62: **Figuras Luminosas: Diversos**

L042	216,00	129,60
L040	648,00	388,80
L041	270,00	162,00
L044	1.404,00	842,40
L043	864,00	518,40
L045	378,00	226,80
C001	1.720,00	1.118,00
L048	648,00	388,80

Pagina 60: **Figuras Luminosas: Diversos**

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L025	378,00	226,80
L024a	324,00	194,40
L024b	756,00	453,60
L026	486,00	291,60
L027a	648,00	388,80
L027b	1.242,00	745,20
L028	1.836,00	1.101,60
L049	324,00	194,40
L050	486,00	291,60
L051	540,00	324,00

Pagina 61: **Figuras Luminosas: Diversos**

Cód.	R\$ venda	R\$ Locação
L032	702,00	421,20
L031	648,00	388,80
L030	648,00	388,80
L212	432,00	259,20
L029	162,00	97,20
L033	540,00	324,00
L034	702,00	421,20
L035	648,00	388,80
L036	486,00	291,60
L038	1.944,00	1.166,40
L037	972,00	583,20
L039	1.242,00	745,20



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 162/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos deste Município, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Em 13 de novembro de 2015 foi emitido parecer jurídico contrário a realização do certame, firmado por esta procuradora, orientou-se a sanar as ilegalidades. Em 18 de novembro de 2015 foram nos encaminhadas, novamente, as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo, acrescidos de novos documentos. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisados os novos documentos anexos ao procedimento preparatório, verifico primeiramente que o departamento de compras realmente, em suas palavras "lucrar êxodo" (SIC) de suas atribuições, atribuindo erroneamente a competência de pesquisa de preços e verificação de compatibilidade com preço de mercado ao departamento jurídico. A Procuradoria Municipal, bem como a Assessoria Jurídica Municipal não tem como função pesquisar preços de mercado, nem tão pouco, verificar se o teto dos produtos está condizente com os preços praticados no mercado, se esta função tivesse, desnecessária a existência de servidores específicos lotados no Setor de Compras e Orçamentos. No presente procedimento houve (e há) dúvidas por parte desta procuradora com relação a cotação de preços, o que não pode ser ignorado pela mesma, nem neste segundo parecer.

A Secretária de Educação e Cultura firmou declaração atestando que a presente locação é mais viável financeiramente que a aquisição do objeto a que se pretende locar, anexando novo orçamento de empresa situada em Tijucas/SC.

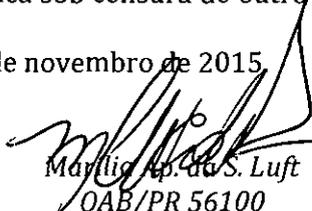
Verifico que no termo de referência os valores foram alterados, incluindo item específico de mão de obra para cada local a ser decorado (itens 11, 20 e 26).

A presente questão é muito mais de gestão que de direito, diante do que cabe ao gestor decidir se prosseguirá ou não com o certame uma vez que se trata de convencimento. Do ponto de vista estritamente jurídico-formal, o objeto é juridicamente possível, existe orçamento de empresas especializadas, há estudo de viabilidade econômica, há orçamento que garanta o pagamento de tal pretensão, cumprindo os requisitos legais.

No ponto de vista desta procuradora, fica ratificado o primeiro parecer.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 18 de novembro de 2015.


Mayllis Ap. de S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de outubro de 2015.

De: Gabinete da Prefeita Municipal
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta assessoria para Licitação, que objetiva a Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “*MENOR PREÇO GLOBAL*”, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Bieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 162/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 18/11/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 162/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 18/11/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Termo de referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **18 de novembro de 2015**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 162/2015

DATA DE ABERTURA: 18/11/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 162/2015

DATA DE ABERTURA: 18/11/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital e seus Anexos, inclusive **com identificação da marca dos produtos ora ofertados para locação**;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.7.1 Anexo à proposta de preços, deve estar uma Declaração assinada por representante do Governo Municipal (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), de que a Licitante vistoriou e conheceu o local onde serão instalados os materiais, e conseqüente onde deverá ser realizada a manutenção dos serviços citados no termo de Referência – Objeto deste Edital. Se a proposta de preços vier desacompanhada desta Declaração, fica automaticamente desclassificada.

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à **R\$ 55.830,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)**.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 A entrega dos trabalhos contratados, com a disposição da ornamentação devidamente instalada, deverá ocorrer até o dia 05 de dezembro de 2015, e deverão ficar instalados na sua forma inicial até o dia 06 de janeiro de 2016, data em que poderão ser retirados os materiais e equipamentos.

9.3 Os serviços de instalação dos materiais da Ornamentação natalina, deverão ser acompanhados por engenheiro elétrico, responsável pelos serviços, o qual também deverá acompanhar a manutenção desta ornamentação, durante o período em que estiver instalada;

9.4 A manutenção e a vigilância dos materiais, adornos e equipamentos locados por este Processo, será de responsabilidade única da Licitante vencedora do Certame.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a instalação da ornamentação, e em perfeito funcionamento, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – Departamento de Cultura

13.392.1200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.99.2139 – Demais Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

3.3.90.39.14.2116 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.99.6224 – Demais Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000

3.3.90.39.14.6223 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis – Fonte 000

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.6.8 Alvará de Funcionamento.
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4. Declaração de Negativa de Parentesco
- 11.11 Qualificação Técnica
 - 11.11.1 Comprovação de possuir em seu estatuto aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
 - 11.11.2 Prova de regularidade para com o **CREA**, mediante apresentação de **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, comprovando que a empresa encontra-se em situação regular, nos termos da Lei nº. 5.194/66, bem como Resolução nº. 218/73 e 266/79 do CONFEA;
 - 11.11.3 O responsável técnico ou a proponente nomeado deverá apresentar prova de que tenha executado obra/serviço(s), por meio de **Certidão de Acervo Técnico do CREA** acompanhado de **Atestado de Capacidade Técnica** firmado pelo proprietário da obra (público ou particular), devidamente **chancelado pelo CREA**, em que conste obrigatoriamente o início e término da obra/serviço(s), sua localização, destinação e capacidades construídas, que comprove a execução com características iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

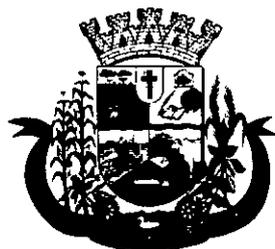
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2015

1. Do Objeto

O objeto da presente licitação é a Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR, nos locais abaixo relacionados, com disposição de no mínimo os seguintes itens:

DECORAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	01	Cortinas de Leds na Fachada do Paço Municipal com extensão de 30 metros aproximados por 1,00m	R\$ 1.190,00
02	02	Ciprestes decorado com 7m de cortinas leds	R\$ 140,00
03	02	Palmeiras decorada com TNT e projetor de Luzes com Lâmpada vapor metálico.	R\$ 126,00
04	01	Cerca ondulada com Mangueira Luminosa tamanho aproximado 20m por 0,80cm	R\$ 245,00
05	01	Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds 5,00m aproximados.	R\$ 140,00
06	01	Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, a parte frontal aberta, as laterais com 2 aberturas de janelas e o fundo todo fechado, coberto com Taboa, medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Laços, Flores e, Luzes	R\$ 2.450,00
07	01	Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50m, Estrutura de ferro Adornada com festão, Laços, Flores e Cordão de Led	R\$ 665,00
08	01	Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro com 12 Peças , com medidas a seguir: * Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus c/ manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em Pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. * Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,80 x 0,62cm. * Vaca, 1,70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de Pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha Deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. * Acompanha Refletor.	R\$ 6.272,00
09	01	Kit Natalino composto por: * 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanho: 2,75 x 0,50cm. 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm, com chama iluminada. * 2 Folhas Natalinas em Fibra de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm.	R\$ 2.310,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		* 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm, contornada com Mangueira Luminosa. * Acompanha Refletor.	
10	01	Presépio Luminoso com 5 Peças nas medidas: * 1 José, Tamanho: 2,20 x 0,80m. * 1 Maria no Burrinho, Tamanho: 2,10 x 1,30m. * 3 Reis Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20m. Confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contornado com Mangueira Luminosa Incandescente.	R\$ 1.750,00
11	01	Mão de Obra para instalação, vigilância e manutenção da Ornamentação instalada no Paço Municipal	R\$ 6.666,00

DECORAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO CULTURAL ARTE E ENCANTO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
12	01	Decoração de 18m de fachada com Cortinas de Leds .	R\$ 560,00
13	01	Figura Luminosa com Notas Musicais 2,00 x 1,12m	R\$ 434,00
14	01	Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90 x 90m para fachada	R\$ 840,00
15	01	Trenó Grande com Renas - 1 Trenó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m com 4 Renas Tamanho Natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m	R\$ 4.543,00
16	01	Árvore em Espiral Leds 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta, confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds	R\$ 1.120,00
17	01	Chafariz de Luz 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50, contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com cortinas de Leds	R\$ 1.260,00
18	06	Pinheirinho Tridimensional 1,70m confeccionado em tubo 1 parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra chata 1/8 x 1/2, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta	R\$ 203,00
19	04	Portal Luminoso 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa Incandescente	R\$ 1.120,00
20	01	Mão de Obra para instalação, vigilância e manutenção da Ornamentação instalada no Centro Cultural	R\$ 6.195,00

DECORAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA MUNICIPAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
21	01	Redoma Suspensa Decorado com 100m de cortinas de Leds para o centro da praça	R\$ 2.464,00
22	400	Metros de mangueiras de Leds para tronco de árvores	R\$ 5,95



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23	10	Refletores 400w	R\$ 112,00
24	04	Laser Projetor Holográfico com 8 funções	R\$ 112,00
25	04	Portais de Entrada 2,50 x 2,50m, decorado com Festão, Laços Flores e cordão de Leds	R\$ 665,00
26	01	Mão de Obra para instalação, vigilância e manutenção da Ornamentação instalada na Praça Municipal.	R\$ 3.888,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Obs. **Instalação Elétrica e mão de obra:** deverá contemplar a montagem / desmontagem, manutenção, reposição e vigilância no período de 06/12/2015 à 06/01/2016.

A ART devidamente recolhida dos serviços, deverá ser apresentada em até 05 (cinco) dias, após a assinatura do Termo Contratual;

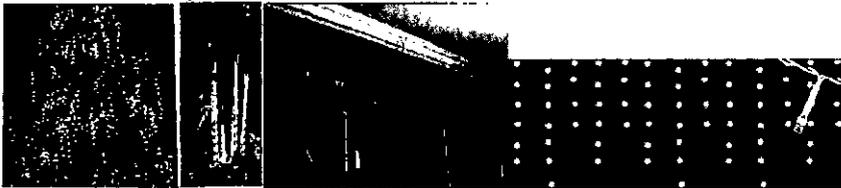
Durante o período em que estiver disposta a Ornamentação Natalina, a mesma deverá ser acompanhada e mantida por Engenheiro elétrico responsável pelo projeto e serviços da ornamentação natalina.

No preço cotado, já deverá estar incluso o custo da locação dos equipamentos e da mão de obra para instalação e manutenção da Ornamentação em pauta.

IMAGENS ILUSTRATIVAS

Descritiva

Decoração da Prefeitura: - Fachada decorada com Cortinas de Leds, - 2 ciprestes com Luzes Leds, - Palmeiras decorada com TNT e Luzes. Cerca ondulada com Mangueira Luminosa. Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds



- **1 Estábulo para presépio** em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, coberto com Taboa. Medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Laços, Flores e, Luzes.



- **1 Portal de Acesso ao Presépio** 2,00 x 2,50m, Estrutura de ferro Adornada com festão, Laços, Flores e Cordão de Led.



- **Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro com 12 Peças**, com medidas a seguir:

* Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus c/ Manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm. * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. 8 Rei Ajoelhado,



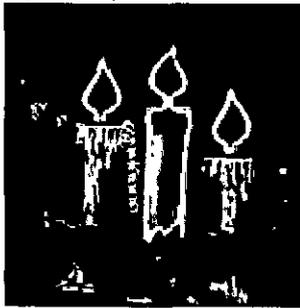
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

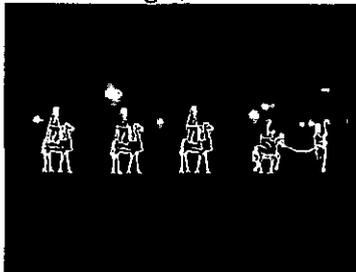
1,20 x 0,80 x 0,62cm. * vaca, 1.70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. Acompanha Refletor.



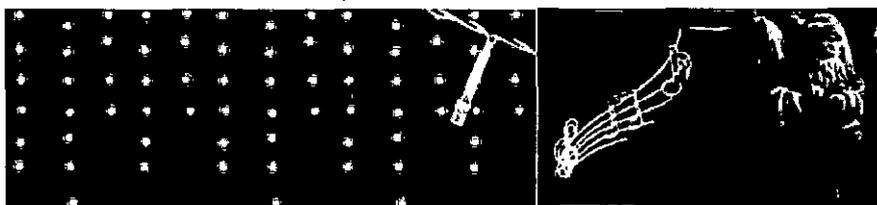
- **1 Kit Natalino** composto por: - 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanho: 2,75 x 0,50cm. 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm. Com Chama Iluminada.
- 2 Folhas Natalinas em Fibra de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm. – 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm, contornada com Mangueira Luminosa. Acompanha Refletor.



- **Presépio Luminoso com 5 Peças** para Câmara Municipal, confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contornado com Mangueira Luminosa Incandescente.
- 1 José, Tamanho: 2,20 x 0,80m.
- 1 Maria no Burrinho, Tamanho: 2,10 x 1,30m.
- 3Rei Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20m.



DECORAÇÃO DA CULTURA: com cortinas de Leds na fachada, Figuras luminosa com notas Musicais, Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90m para fachada.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1 Trenó Grande com Renas:- 1 Trenó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m. - 4 Renas tamanho natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m. (Não acompanha Papai Noel)



1 Arvore em Espiral Leds 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta, confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds.



- 1 Chafariz de Luz 3,00 x 3,00m, confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50, contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com cortinas de Leds



- 6 Pinheirinho Tridimensional para decoração dos pergolados da avenida. 1,70m confeccionado em tubo 1" parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra chata 1/8 x 1/2, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta

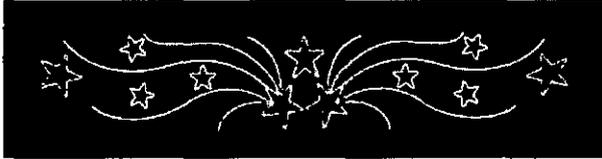




Prefeitura do Município de Pato Bragado

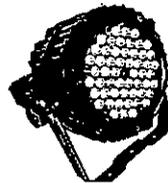
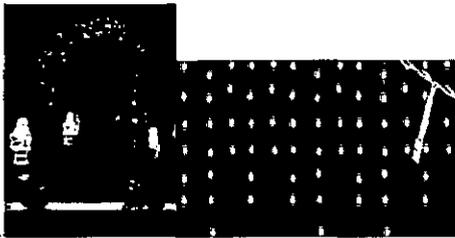
Estado do Paraná

- **4 Travessas de Rua** (Portal Luminoso) 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa Incandescente.



Decoração da Praça:

- Redoma Suspensa Decorado com 40 Cortinas de Leds para o centro da praça.
- 400m de mangueiras de Leds para tronco de árvores,
- 10 Refletores 400w.
- 4 Canhão de Leds com Funções.
- 4 Portal de Entrada 2,50 x 2,50m decorado com Festão, Laços Flores e cordão de Leds.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao xxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 162/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global

Valor global da proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR, nos locais abaixo relacionados, com disposição de no mínimo os seguintes itens:

§ 1.º: **Instalação Elétrica e mão de obra** deverá contemplar a montagem / desmontagem, manutenção, reposição e vigilância da ornamentação no período de 06/12/2015 à 06/01/2016.

§ 2.º A ART devidamente recolhida dos serviços, deverá ser apresentada em até 05 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo Contratual;

§ 3.º: Durante o período em que estiver disposta a Ornamentação Natalina, a mesma deverá ser acompanhada e mantida por Engenheiro elétrico responsável pelo projeto e serviços da ornamentação natalina, sob responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 162/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a instalação da ornamentação, e em perfeito funcionamento, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O objeto deste contrato deverá ser disponibilizado diariamente ao Contratante, conforme necessidade de abastecimento. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – Departamento de Cultura

13.392.1200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.99.2139 – Demais Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

3.3.90.39.14.2116 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.99.6224 – Demais Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000

3.3.90.39.14.6223 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis – Fonte 000

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Público

N.º 169 e 172

Objeto: _____

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marcos Pzyzuk - ME

Endereço: Av. Continental, 609

Cidade: Pato Bragado ESTADO: _____ CEP: _____

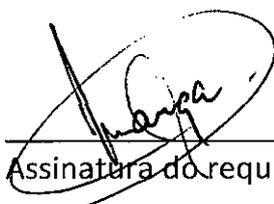
CNPJ nº: 01.433.517/0001-37

Telefone: ~~71~~

Pessoa para contato: marcos

E-mail: _____

Pato Bragado - PR, em 18/11/15


Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Lugão

N.º 162

Objeto: acesso p/ ornamentação Madeline

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ ESTADO: _____ CEP _____

CNPJ nº: _____

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

E-mail: electroeste.pb@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em/...../.....

Anderson Miguel Bell.
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 162

Objeto: Decoração Natalino

Data de Abertura: 18/11/15

Hora de Abertura: 09h10 min

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: M.F.B Mat de construções e eletrics lotas-ME

Endereço: AV. Willy Barth

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP 85948-000

CNPJ nº: 07.388.532/0001-94

Telefone: (41) 3282-1402

Pessoa para contato: margaretfitzgnpb@hotmail.com

E-mail: Margaret Valdir

Pato Bragado - PR, em 09.../.../...15

Margaret Valdir

Assinatura do requerente

CPF/RG

Assunto: Solicitação de Edital PR 162/2015
De: Cinara <cinara@tecnolamp.com.br> [+] [x]
Data: 06/11/2015 17:16:22
Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]
Anexos: *image001.png* (33.9 KB)

Boa tarde!

Venho através deste solicitar edital do Pregão Presencial nº 162/2015
Objeto: Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina...

Aguardo breve retorno.

Grata



Cinara Dayane – Depto de Licitações

Fone / Fax (11) 3217 – 2900 ramal 156

E-mail: cinara@tecnolamp.com.br

Skype: cinara.jblight



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 – CAD/ICMS:90637383-17 – Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

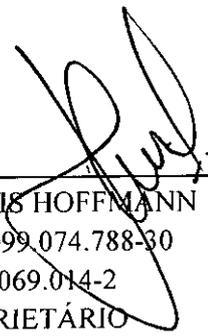
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 162 /2015

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 162 /2015 , no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 162 /2015 .

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 16/11/2015



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
PROPRIETÁRIO

Assunto: Licitações

De: Livraria Dallas Scaravonatti <dallaspb@hotmail.com> [+] [x]

Data: 23/11/2015 14:59:51

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Oi Neiva!

Me mande as 177/2015, 181/2015, 162/2015 e a 172/2015.

Obrigada moça!

Ivanete

Livraria Dallas

Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda

Rua Guaratuba, 1008 - Centro

Pato Bragado - PR

CEP: 85948-000

+55 45 3282 1451



Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast.

www.avast.com



Salvar como rascunho



Salvar nota de email



Salvar como modelo

Enviar Adicionar arquivo

Procurar destinatários



Confirmação de Leitura



Enviar como texto



Marcar como Importante

De: daiane@patobragado.pr.gov.br (daiane@patobragado.pr.gov.br)

Para: Faz Eventos <fazeventosme@yahoo.com.br>

Para:

Assunto: Re: Solicitação de edital do PR 162/2015



Em 26/11/2015 12:44:23, Faz Eventos escreveu:

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar o edital do Pregão Presencial nº 162/2015. Solicito ta seja informado o valor de referência. Desde já agradeço a atenção. FláviaFAZ Eventc Augusto Garcia, 1121 Bairro Parque Progresso – Franca – SPLocação de Sanitários Q Iluminação, Estrutura Completa para Rodeios e ShowsFone: (16) 3721-1972

Ao

Setor de Licitação

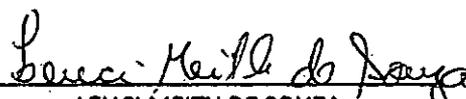
Prefeitura Municipal de Pato Bragado

SOLICITAÇÃO

A Empresa JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELE - ME, inscrita no CNPJ: 72.074.396/0001-22 e Inscrição Estadual: 90253901-88, localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo 1243, Linha Caramuru Itaipulândia Pr, vem através deste requerer o Edital do pregão presencial nº 162/2015 para participar presente licitação.

Neste termos pede deferimento.

Pato Bragado, em 13 de Novembro de 2015.


LEUCI MEITH DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVO

72.074.396/0001-22
JOÃO GREGORIO DE
SOUZA NETTO-ME
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1488, Linha
Caramuru - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - PR

JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

CNPJ: 72.074.396/0001-22 - ISCRIÇÃO ESTADUAL: 90253901-88

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N 1243

LINHA CARAMURU - CEP: 85880-000 - ITAIPULÂNDIA - PARANÁ

FONE: (45)3559-5149 ou 9931-7943

Site: www.artart.com.br – Email: leuciarth@hotmail.com

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

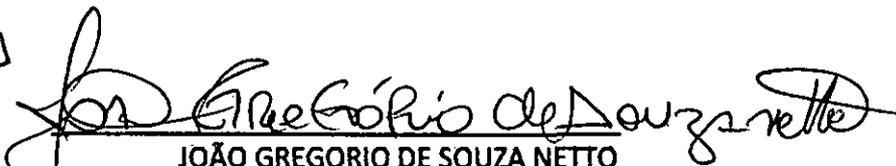
Pregão Presencial n.º 162/2015

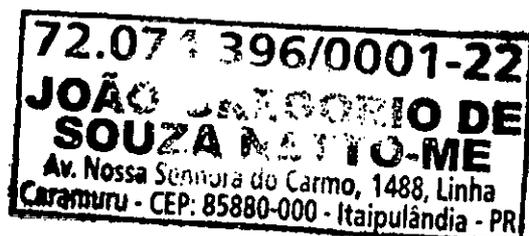
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.074.396/0001-22, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo 1243, Linha Caramuru, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO RG 4.879.891-8 e CPF/MF 757444309-20, residente na Rua Independência nº 1889, Bairro Centro, Cidade de Itaipulândia Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora LEUCI MEITH DE SOUZA, RG: 4.923.036-2 e CPF/MF 848971399-53, residente na Rua Independência, nº 1889, Bairro Centro, Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 162/2015, usando dos recursos, interpor, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 27 de Novembro de 2015.




JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO
RG: 4.879.891-8
CPF/MF 757444309-20
FUNÇÃO: ESCULTOR



SERVENTIA DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA VANILDA MARINHO FERREIRA – Tabelião de Notas
R. 7 de Setembro, 1961, centro, C. P. 74 – Itaipulândia/PR – Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR – Fone/Fax: (45) 3559-1145

SELO: ovalc.9f4j3.d1mvq, Controle: AlqyP.WT7S

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **semelhança** a assinatura de **JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO**. Dou fé, Itaipulândia, 26 de novembro de 2015 - 13:02:33h

Em Teste da Verdade

CLEISER WENDLING DONEL - Escrivente Registral

Emolumentos : R\$7,28 (VRC 43,59), Selo FUNARPEN: R\$0,69,

Funrejus: R\$1,82

JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

CNPJ: 72.074.396/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90253901-88
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N 1243
LINHA CARAMURU - CEP: 85880-000 - TAIPULÂNDIA - PARANÁ
FONE: (45)3559-5149 ou 9931-7943
Site: www.artart.com.br – Email: leuciart@hotmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 162/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

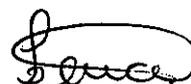
Pelo presente instrumento, a empresa JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 72.074.396/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.879.891-8, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 757444309-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Novembro de 2015.


JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO
RG: 4.879.891-8
CPF/MF 757444309-20
FUNÇÃO: ESCULTOR

72.074.396/0001-22
JOÃO GREGORIO DE
SOUZA NETTO-ME
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1488, Linha
Caramuru - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - PR



JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

CNPJ: 72.074.396/0001-22 - ISCRIAÇÃO ESTADUAL: 90253901-88

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N 1243

LINHA CARAMURU - CEP: 85880-000 - ITAIPULÂNDIA - PARANÁ

FONE: (45)3559-5149 ou 9931-7943

Site: www.artart.com.br - Email: leuciant@hotmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

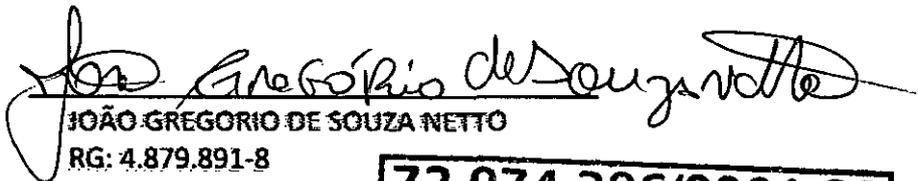
Pregão Presencial n.º 162/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 72.074.396/0001-22, com endereço Av. Nossa Senhora do Carmo 1243, Linha Caramuru Itaipulândia/Pr, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.879.891-8, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 757444309-20, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Novembro de 2015.

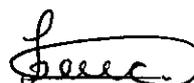

JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO

RG: 4.879.891-8

CPF/MF 757444309-20

FUNÇÃO: ESCULTOR

72.074.396/0001-22
JOÃO GREGORIO DE
SOUZA NETTO-ME
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1488, Linha
Caramuru - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - PR



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

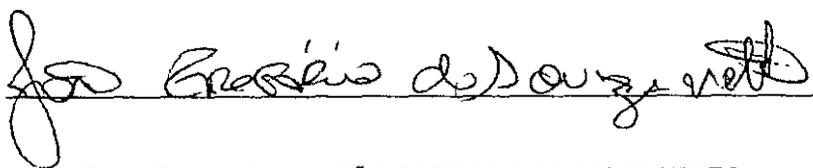
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Empresa (EIRELI) **JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME**, estabelecido na AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, 1488, CARAMURU, ITAIPULÂNDIA, PR, CEP: 85.880-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAIPULÂNDIA-PR - PR, 28 de Agosto de 2014



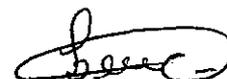
Titular Pessoa Física: JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014 SOB NÚMERO: 20145234541 Protocolo: 14/523454-1, DE 01/09/2014
	Empresa: 41 6 0014591-7 JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

CNPJ: 72.074.396/0001-22 - ISCRIAÇÃO ESTADUAL: 90253901-88
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N 1243
LINHA CARAMURU - CEP: 85880-000 - TAIPULÂNDIA - PARANÁ
FONE: (45)3559-5149 ou 9931-7943
Site: www.artart.com.br – Email: leuciart@hotmail.com

ANEXO VIII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 27 de Novembro de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 162



Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa A Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR. nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 162/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
01	01	Cortinas de Leds na Fachada do Paço Municipal com extensão de 30 metros aproximados por 1,00m	R\$ 1.190,00	1.190,00	Taschibra
02	02	Ciprestes decorado com 7m de cortinas leds	R\$ 140,00	280,00	Taschibra
03	02	Palmeiras decorada com TNT e projetor de Luzes com Lâmpada vapor metálico.	R\$ 126,00	252,00	Olivo
04	01	Cerca ondulada com Mangueira Luminosa tamanho aproximado 20m por 0,80cm	R\$ 245,00	245,00	Marca Própria
05	01	Entrada decorada com Festão, Laços, Flores e cordão de Leds 5,00m aproximados.	R\$ 140,00	140,00	Marca Própria
06	01	Estábulo para presépio em Fibra de Vidro Rústico Costaneira, a parte frontal aberta, as laterais com 2 aberturas de janelas e o fundo todo fechado, coberto com Taboa, medidas: 3,80 x 4,40 x 2,70cm. Decorado com Festão, Laços, Flores e, Luzes	R\$ 2.450,00	2.450,00	Marca Própria
07	01	Portal de Acesso ao Presépio 2,00 x 2,50m, Estrutura de ferro Adornada com festão, Laços, Flores e Cordão de Led	R\$ 665,00	665,00	Marca Própria
08	01	Presépio Natalino confeccionado em Fibra de Vidro com 12 Peças, com medidas a seguir: * Maria Ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 cm. * José, 1,70 x 0,70 x 0,50 cm. * Menino Jesus c/ manjedoura, 0,72 x 0,50 x 0,35cm. * Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 cm. * Rei em Pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 cm.	R\$ 6.272,00	6.272,00	Marca Própria

João Gregório de Souza Netto

		<ul style="list-style-type: none"> * Rei Curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80cm. * Rei Ajoelhado, 1,20 x 0,80 x 0,62cm. * Vaca, 1,70 x 0,90 x 0,65cm. * Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 cm. * Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 cm. * Ovelha de Pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 cm. * Ovelha Deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40cm. * Acompanha Refletor. 	72.074.396/0001-22 JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO-ME Av. Nossa Senhora do Carmo, 1488, Linha Caramuru - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - PR		
09	01	Kit Natalino composto por: <ul style="list-style-type: none"> * 3 Velas em Fibra de Vidro, nos Tamanho: 2,75 x 0,50cm. 2,50 x 0,50cm e 2,25 x 0,50cm, com chama iluminada. * 2 Folhas Natalinas em Fibra de Vidro, Contornada com Mangueira Luminosa. Tamanho: 1,35 x 0,82cm. * 1 Flor Natalina Revestida de Tecido Resinado 0,90 x 0,90cm, contornada com Mangueira Luminosa. * Acompanha Refletor. 	R\$ 2.310,00	2.310,00	Marca Própria
10	01	Presépio Luminoso com 5 Peças nas medidas: <ul style="list-style-type: none"> * 1 José, Tamanho: 2,20 x 0,80m. * 1 Maria no Burrinho, Tamanho: 2,10 x 1,30m. * 3 Reis Mago, Tamanho: 2,50 x 1,20m. Confeccionado em ferro Tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Contornado com Mangueira Luminosa Incandescente.	R\$ 1.750,00	1.750,00	Marca Própria
11	01	Mão de Obra para instalação, vigilância e manutenção da Ornamentação instalada no Paço Municipal	R\$ 6.666,00	6.666,00	
12	01	Decoração de 18m de fachada com Cortinas de Leds	R\$ 560,00	560,00	Taschibra
13	01	Figura Luminosa com Notas Musicais 2,00 x 1,12m	R\$ 434,00	434,00	Marca Própria
14	01	Papai Noel em fibra de vidro 1,40 x 0,90 x 90m para fachada	R\$ 840,00	840,00	Marca Própria
15	01	Trenó Grande com Renas:- 1 Trenó confeccionado em Fibra de Vidro, Tamanho: 2,26 x 1,32 x 1,10m com 4 Renas Tamanho Natural, confeccionado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,66 x 1,30 x 0,54m	R\$ 4.543,00	4.543,00	Marca Própria
16	01	Árvore em Espiral Leds 4,00m com Estrela em polipropileno na ponta, confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Espiral em Mangueira Luminosa Leds e decorada com cordão de Leds	R\$ 1.120,00	1.120,00	Marca Própria
17	01	Chafariz de Luz 3,00 x 3,00m , confeccionada em ferro Tubo 3" parede 3mm, Tubo 15 x 15 parede 1,50 e tubo 20 x 20 parede 1,50, contornada com mangueira Luminosa Leds e decorada com cortinas de Leds	R\$ 1.260,00	1.260,00	Marca Própria
18	06	Pinheirinho Tridimensional 1,70m confeccionado em tubo 1 parede 1,50, tubo 10 x 10 parede 1,50 e barra	R\$ 203,00	1.218,00	Marca Própria

João Gregório de Souza Netto

		chata 1/8 x 1/2, decorado com Mangueira Luminosa Leds. Estrela Tridimensional na Ponta			
19	04	Portal Luminoso 8,00 x 1,00m confeccionado em ferro, tubo 20 x 30 parede 1,50, tubo 20 x 20 parede 1,50, tubo 15 x 15 parede 1,50, barra chata 1/8 x 1/2 e 1/8 x 3/16. Arabesco com Estrelas contornado com mangueira Luminosa Incandescente	R\$ 1.120,00	4.480,00	Marca Própria
20	01	Mão de Obra para instalação, vigilância e manutenção da Ornamentação instalada no Centro Cultural	R\$ 6.195,00	6.195,00	
21	01	Redoma Suspensa Decorado com 100m de cortinas de Leds para o centro da praça	R\$ 2.464,00	2.464,00	Taschibra
22	400	Metros de mangueiras de Leds para tronco de árvores	R\$ 5,95	2.380,00	Chibralli
23	10	Refletores 400w	R\$ 112,00	1.120,00	Olivo
24	04	Laser Projetor Holográfico com 8 funções	R\$ 112,00	448,00	Olivo
25	04	Portais de Entrada 2,50 x 2,50m, decorado com Festão, Laços Flores e cordão de Leds	R\$ 665,00	2.660,00	Marca Própria
26	01	Mão de Obra para instalação, vigilância e manutenção da Ornamentação instalada na Praça Municipal.	R\$ 3.888,00	3.888,00	

Valor global da proposta: R\$ 55.830,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais.)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 4079-7

Conta Corrente: 8.519-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO

RG: 4.879.891-8

CPF/MF 757444309-20

FUNÇÃO: ESCULTOR

72.074.396/0001-22
JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO-ME
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1488, Linha Caramuru - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 162/2015.

OBJETO: Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2015, que a empresa JOÃO GREGORI DE SOUZA NETTO – EIRELI-ME, CNPJ sob nº 72.074.396/0001-22, estabelecida na Rua Av. Nossa Senhora do Carmo, N.º1243, Linha Caramuru, Cidade Itaipulândia, CEP:85880-000, representada pelo Senhor (a) Leuci Meith de Souza, portador do CPF/MF nº 84897139953, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 20 de novembro de 2015.


Cristiane Schauerma Bonatto
CPF 915.049.969-68
Secretaria de Educação e Cultura
Cristiane Bonatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 162/2015
DATA DE ABERTURA: 27/11/2015 - HORÁRIO: 11h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

João Gregório de Souza Neto - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2195
Data: 27 / 11 / 15
HS: Maria 10:46



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110388268-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE SOUZA		(mãe) LOURDES PEREIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1969	IDENTIDADE (número) 48798918	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 757.444.309-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA INDEPENDENCIA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85880000	
MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV NOSSA SENHORA DO CARMO			NÚMERO 1488
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LINHA CARAMURU	CEP 85880000	
MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ej@portaitaipu.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 3299099 Atividades secundárias: 2330399 4742300 2511000 4789099 3101200 4789001 2452100	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE TROFEUS E CHAVEIROS E ARTEFATOS MODELADOS, FABRICAÇÃO DE ESTATUAS, ESTATUETAS E IMAGENS E OUTROS OBJETOS DE FIBRA E GESSO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PRODUÇÃO DE FERRO E AÇO FUNDIDO EM FORMAS E PEÇAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 72.074.396/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO	 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014 SOB NÚMERO: 20145040950 Protocolo: 14/504095-0, DE 22/08/2014 Empresa: 41 6 0014591 7 JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



João

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EIRELI
JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO ME
CNPJ/MF: 72.074.396/0001-22**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.879.891-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 757.444.309-20, residente e domiciliado à Rua Independência, s/nº., centro, CEP: 85880-000, na qualidade de empresário da empresa "**JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO ME**", com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº. 1488, Linha Caramuru, cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85880-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41103882689 em data de 31 de Março de 1993, devidamente inscrita no CNPJ nº. 72.074.396/0001-22, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "**JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO – EIRELI ME**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO – EIRELI ME
CNPJ/MF nº. 72.074.396/0001-22**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.879.891-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 757.444.309-20, residente e domiciliado à Rua Independência, s/nº., centro, CEP: 85880-000, na qualidade de empresário da empresa "**JOÃO**



João Gregorio de Souza Netto
[Signature]

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EIRELI
JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO ME
CNPJ/MF: 72.074.396/0001-22**

GREGORIO DE SOUZA NETTO – EIRELI ME”, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº. 1488, Linha Caramuru, cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85880-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41103882689 em data de 31 de Março de 1993, devidamente inscrita no CNPJ nº. 72.074.396/0001-22, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO – EIRELI ME** com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº. 1488, Linha Caramuru, cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85880-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

Fabricação de troféus, chaveiros e artefatos moldados CNAE: 3299-0/99; Fabricação de estatuas, estatuetas, imagens e outros objetos de fibra e gesso CNAE: 2330-3/99; Comércio varejista de material elétrico CNAE: 4742-3/00; Fabricação de estruturas metálicas CNAE: 2511-0/00; Comércio varejista de enfeites e decoração de natal CNAE: 4789-0/99; Fabricação de moveis com predominância de madeira CNAE: 3101-2/00; Comércio varejista de artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos CNAE: 47.89-0-01; Produção de ferro e aço fundido em formas e peças CNAE: 24.52-1-00.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



João Gregório Netto
2
Soares

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EIRELI
JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO ME
CNPJ/MF: 72.074.396/0001-22**

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias porventura oriundas do presente instrumento Ato Constitutivo de EIRELI, elegem as partes de comum acordo, o Foro da Comarca de São Miguel do Iguçu.

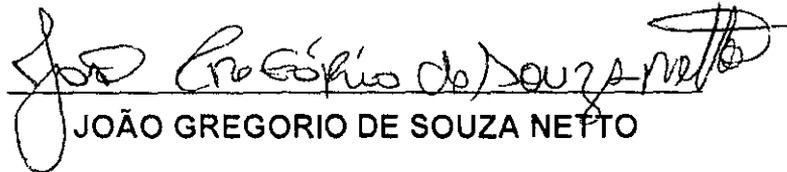


João Gregório de Souza Netto
3
Seu

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EIRELI
JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO ME
CNPJ/MF: 72.074.396/0001-22**

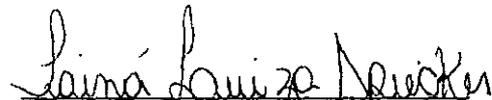
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Itaipulândia-Pr, 19 de Agosto de 2014.


JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO

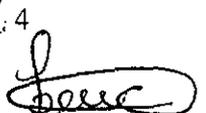
TESTEMUNHAS:


JOÃO TEIXEIRA
CRC/PR 040533/O-9


TAINÁ LUIZA SPIECKER
RG Nº. 7.895.011-0 SSP/PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014 SOB NÚMERO: 41600145917 Protocolo: 14/504096-8, DE 22/08/2014	
	JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELE - ME	





JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO - EIRELI ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 72.074.396/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.879.891-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 757.444.309-20, residente e domiciliado à Rua Independência, s/nº., centro, CEP: 85880-000, Titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome empresarial de "**JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO – EIRELI ME**", com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº. 1488, Linha Caramuru, cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85880-000, com Instrumento de Constituição devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600145917, por despacho em sessão de 05/09/2014, CNPJ/MF 72.074.396/0001-22, resolve modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Alteram-se as atividades econômicas da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que anteriormente era: Fabricação de troféus, chaveiros e artefatos moldados CNAE: 3299-0/99; Fabricação de estatuas, estatuetas, imagens e outros objetos de fibra e gesso CNAE: 2330-3/99; Comércio varejista de material elétrico CNAE: 4742-3/00; Fabricação de estruturas metálicas CNAE: 2511-0/00; Comércio varejista de enfeites e decoração de natal CNAE: 4789-0/99; Fabricação de moveis com predominância de madeira CNAE: 3101-2/00; Comércio varejista de artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos CNAE: 47.89-0-01; Produção de ferro e aço fundido em formas e peças CNAE: 24.52-1-00.

Passando doravante para: Fabricação de troféus, chaveiros e artefatos moldados CNAE: 3299-0/99; Fabricação de estatuas, estatuetas, imagens e outros objetos de fibra e gesso CNAE: 2330-3/99; Comércio varejista de material elétrico CNAE: 4742-3/00; Fabricação de estruturas metálicas CNAE: 2511-0/00; Comércio varejista de enfeites e decoração de natal CNAE: 4789-0/99; Fabricação de moveis com predominância de madeira CNAE: 3101-2/00; Comércio varejista de artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos CNAE: 47.89-0-01; Produção de ferro e aço fundido em formas e peças CNAE: 24.52-1-00; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE: 7739-0/03; Reprodução de som em qualquer suporte CNAE: 1830-0/01; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE: 8230-0/01; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE: 4399-1/02; Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal CNAE: 2399-1/01; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos CNAE: 7729-2/99; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE: 4763-6/01; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos CNAE: 7721-7/00; Operadores turísticos CNAE: 7912-1/00; Fabricação de artefatos de tapeçaria CNAE: 1352-9/00; Fabricação de fibras artificiais e sintéticas CNAE: 2040-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE: 4321-5/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE: 4721-1/04.

SEGUNDA: Altera-se o endereço da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando doravante para: Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº. 1243, Linha Caramuru, cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85880-000.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



João Gregório de Souza Netto
[Signature]

JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 72.074.396/0001-22

2/2

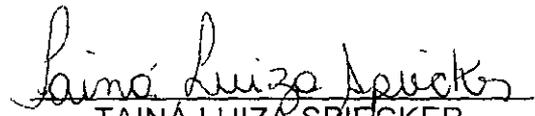
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelo titular, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia/PR, 09 de Setembro de 2014.


JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO

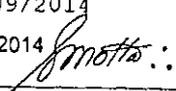
TESTEMUNHAS:


JOÃO TEIXEIRA
CRC/ PR 040533/O-9


TAINÁ LUIZA SPIECKER
RG Nº. 7.895.011-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2014
SOB NÚMERO: 20145723119
Protocolo: 14/572311-9, DE 16/09/2014

Empresa: 41 6 0014591 7
JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO -
EIRELI - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO-GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
72.074.396/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/1993

E EMPRESARIAL
JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
79.12-1-00 - Operadores turísticos
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
20.40-1-00 - Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

LOGRADOURO
AV NOSSA SENHORA DO CARMO

NÚMERO
1243

COMPLEMENTO

CEP
85.880-000

BARRO/DISTRITO
LÍNSH CARAMURU

MUNICÍPIO
ITAIPULANDIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3559-5149

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

14/11/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

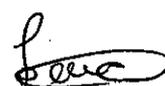
Emitido no dia 14/11/2015 às 20:04:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/11/2015





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME
CNPJ: 72.074.396/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, Emitida às 15:31:46 do dia 01/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2016.

Código de controle da certidão: **F50C.94EF.7BD3.71D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72074396/0001-22
Razão Social: JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO ME
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO S/N INCUBADORA / CENTRO /
ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111601451506157026

Informação obtida em 26/11/2015, às 13:27:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "João" or similar, written in a cursive style.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013936198-67

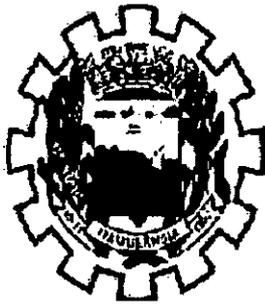
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.074.396/0001-22**
Nome: **JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 2081 2015

Emitida em: 14/11/2015

Protocolo:

Contribuinte

Requerente: Leuci Meith de Souza
Contribuinte: JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 72.074.396/0001-22
Endereço: AV NOSSA SENHORA DO CARMO
Bairro: CARAMURU
Cidade: ITAIPULÂNDIA

Validade

Licitacao

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Juridica-Fisica NAO CONSTAM DEBITOS referentes a tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras por 90 (Noventa) dias e copia da mesma so tera validade se conferida com a original.

ITAIPULÂNDIA, 14 de Novembro de 2015
N. Autenticidade 764140688764140

ISAC NYLTON GRIEBELER
SECRETARIO DE FINANÇAS

OSMAR JOSE RONZANI DA SILVA
CHEFE DA DIVISAO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.074.396/0001-22
Certidão nº: 186405864/2015
Expedição: 15/11/2015, às 23:03:43
Validade: 12/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.074.396/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

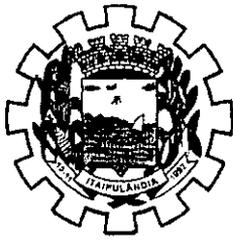
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Prefeitura Municipal de Itaipulândia

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: " LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO " CADASTRO ECONOMICO: 0000001080

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVN NOSSA SENHORA DO CARM , 0001243

ATIVIDADE: FABRIC.DE PRODUTOS DIVERSOS NA

CÓD. ATIVIDADE: FABRIC.DE PRODU

C.N.P.J - CPF: 72.074.396/0001-22

ÁREA ÚTIL:

480,00

RESTRIÇÕES:

NÃO HÁ

DATA DE EXPEDIÇÃO:

09/06/2015

DATA DE VENCIMENTO:

31/12/2015

O ALVARA DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO

Vandoir m. Heck
VANDUIR MIGUEL HECK

Fiscal de Obras,
POSTURA E TRIBUTÁRIO
DECRETO Nº 907/2013



Lucas

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCRIVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/1990

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCRIVENTE JURAMENTADO
PORTARIA 12/1990

AVENIDA WILLY BRATH, 81 - CENTRO DO FORUM - CEP 85877-000
FONE: (41) 3377-1111 - FAX: (41) 3377-1112 - E-mail: distribuidor@miguel.pr.gov.br

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - ME - EIREL, empresa individual de resp. limitada, inscrita no CNPJ nº 72.074.395/0001-22, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo nº 1243

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de novembro do ano de 2015, às 13:45:48. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Julio Cesar S. Montagna
Escrivente Juramentado
Pet. 22/2012



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Brath, 81 - Centro - Cx Postal, 000
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu, PARANÁ

16200
002197

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 31 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 31, e servira de LIVRO DIARIO numero 18.

EMPRESA: JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI

LOGRADOURO: AV NOSSA SENHORA DO CARMO

NUMERO: 1243 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CARAMURU DISTRITO:

MUNICIPIO: ITAIPULÂNDIA UF: PR CEP: 85880-000

INSCRICAO ESTADUAL: 902.53901-88

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 72.074.396/0001-22

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA NIRE: 41600145917 DATA: 05/09/2014

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ITAIPULÂNDIA, 01 de JANEIRO de 2014.

TITULAR

RESPONSAVEL TECNICO

Joao Gregorio de Souza Netto
JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO
TITULAR
C.P.F. 757.444.309-20
R.G. 4.879.891-8 -PR PR

[Signature]
EDUARDO DOS SANTOS
CONTADOR
C.R.C. PR-034718-0/8
C.P.F. 885.983.229-20
R.G. 4.982.527-7 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA
Termo de Autenticação 15/043135-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MEDIANEIRA
17/04/15
[Signature]
ANA MARIA CONTI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Signature]

JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI
 CNPJ:72.074.396/0001-22 NIRE:41600145917 - 05/09/2014
 AV NOSSA SENHORA DO CARMO,1243
 BAIRRO: CARAMURU, ITAIPULANDIA - PR CEP: 85880-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013	VARIACAO %
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA MERCADORIAS	81.501,00	250.877,60	67,5-
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS	68.070,00	67.350,00	1,1
TOTAIS DO SUBGRUPO	149.571,00	318.227,60	53,0-
B.....DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	5.819,02-	12.878,23-	54,8-
TOTAIS DO SUBGRUPO	5.819,02-	12.878,23-	54,8-
RECEITA LIQUIDA.....	143.751,98	305.349,37	52,9-
C.....CUSTO DAS VENDAS			
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	62.693,08-	123.013,51-	49,0-
TOTAIS DO SUBGRUPO	62.693,08-	123.013,51-	49,0-
LUCRO BRUTO.....	81.058,90	182.335,86	55,5-
D.....DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COMERCIALIZACAO	101.415,34-	72.867,91-	39,2
TOTAIS DO SUBGRUPO	101.415,34-	72.867,91-	39,2
F.....RESULTADO LIQUIDO FINANCEIRO			
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	4.768,93-	364,28	
TOTAIS DO SUBGRUPO	4.768,93-	364,28	
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	25.125,37-	109.832,23	

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

TITULAR

João Gregório de Souza Netto

JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO
 TITULAR
 C.P.F. 757.444.309-20
 R.G. 4.879.891-8 -PR PR

RESPONSAVEL TECNICO

Eduardo dos Santos
 EDUARDO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.R.C. PR-034718-0/8
 C.P.F. 885.983.229-20
 R.G. 4.982.527-7 - PR

Luiz

JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI
CNPJ:72.074.396/0001-22 NIRE:41600145917 - 05/09/2014
AV NOSSA SENHORA DO CARMO,1243
BAIRRO: CARAMURU, ITAIPULÂNDIA - PR CEP: 85880-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

FL. 20

	31/12/2014	31/12/2013
LUCROS.		
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	192.783,16	112.950,93
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO. RESULTADO DO EXERCICIO	25.125,37-	109.832,23
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	167.657,79	222.783,16

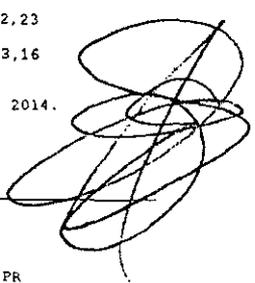
RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

TITULAR



JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO
TITULAR
C.P.F. 757.444.309-20
R.G. 4.879.891-8 -PR PR

RESPONSAVEL TECNICO


EDUARDO DOS SANTOS
CONTADOR
C.R.C. PR-034718-0/8
C.P.F. 885.983.229-20
R.G. 4.982.527-7 - PR



JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI
 CNPJ: 72.074.396/0001-22 NIRE: 41600145917 - 05/09/2014
 AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1243
 BAIRRO: CARAMURU, ITAIPULÂNDIA - PR CEP: 85880-000
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2014

A T I V O		31/12/2014	31/12/2013	VARIACAO
CIRCULANTE				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
CAIXA		159.617,82	205.556,16	22,3-
APLICACOES C/LIQUIDEZ IMEDIATA		68.219,24	0,00	
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		227.837,06	205.556,16	10,8
ESTOQUES				
ESTOQUES DE MERCADORIAS				
		29.230,33	15.537,59	88,1
TOTAL ESTOQUES		29.230,33	15.537,59	88,1
TOTAL CIRCULANTE		257.067,39	221.093,75	16,3
NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO TECNICO				
		47.100,00	47.100,00	0,0
(-) DEPRECIACOES OU AMORT. ACUMULADAS		26.789,97-	17.579,97-	52,4
TOTAL IMOBILIZADO		20.310,03	29.520,03	31,2-
TOTAL NAO CIRCULANTE		20.310,03	29.520,03	31,2-
CONTAS DE COMPENSACAO		27.180,00	27.180,00	0,0
TOTAL DO ATIVO..... RS		304.557,42	277.793,78	9,6

[Handwritten signature]

JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI
 CNPJ:72.074.396/0001-22 NIRE:41600145917 - 05/09/2014
 AV NOSSA SENHORA DO CARMO,1243
 BAIRRO: CARAMURU, ITAIPULÂNDIA - PR CEP: 85880-000
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2014

P A S S I V O	31/12/2014	31/12/2013	VARIACAO
CIRCULANTE			
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO			
EMPRESTIMOS E FINANC.A PAGAR	27.352,26	0,00	
OBRIGACOES C/PESSOAL	2.305,74	3.501,06	34,1-
OBRIGACOES SOCIAIS	804,91	740,12	8,8
OBRIGACOES FISCAIS	4.256,72	3.589,44	18,6
TOTAL VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	34.719,63	7.830,62	343,4
TOTAL CIRCULANTE	34.719,63	7.830,62	343,4
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO.	75.000,00	20.000,00	275,0
TOTAL CAPITAL SOCIAL REALIZADO	75.000,00	20.000,00	275,0
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.	167.657,79	222.783,16	24,7-
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.	167.657,79	222.783,16	24,7-
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	242.657,79	242.783,16	0,1-
CONTAS DE COMPENSACAO	27.180,00	27.180,00	0,0
TOTAL DO PASSIVO.... R\$	304.557,42	277.793,78	9,6

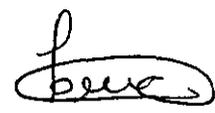
RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****304.557,42 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*****).

RESPONSAVEL TECNICO

EDUARDO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.R.C. PR-034718-0/8
 C.P.F. 885.983.229-20
 R.G. 4.982.527-7 - PR



EDUARDO DOS SANTOS
 JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO
 CNPJ: 72.074.396/0001-22
 NIRE: 41600145917 - 05/09/2014
 AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1243
 BAIRRO: CARAMURU, ITAIPULÂNDIA - PR CEP: 85880-000



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 31 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 31, e serviu de LIVRO DIARIO numero 18, do periodo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI

LOGRADOURO: AV NOSSA SENHORA DO CARMO

NUMERO: 1243 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CARAMURU DISTRITO:

MUNICIPIO: ITAIPULÂNDIA UF: PR CEP: 85880-000

INSCRICAO ESTADUAL: 902.53901-88

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 72.074.396/0001-22

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41600145917 DATA: 05/09/2014



Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ITAIPULÂNDIA, 31 de DEZEMBRO de 2014.

TITULAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

João Gregório de Souza Netto
JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO
TITULAR
C.P.F. 757.444.309-20
R.G. 4.879.891-8 -PR PR

Eduardo dos Santos
EDUARDO DOS SANTOS
CONTADOR
C.R.C. PR-034718-0/8
C.P.F. 885.983.229-20
R.G. 4.982.527-7 - PR

Luca

JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

CNPJ: 72.074.396/0001-22 - ISCRIÇÃO ESTADUAL: 90253901-88
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N 1243
LINHA CARAMURU - CEP: 85880-000 - TAIPULÂNDIA - PARANÁ
FONE: (45)3559-5149 ou 9931-7943
Site: www.artart.com.br – Email: leuciart@hotmail.com

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 162/2015.

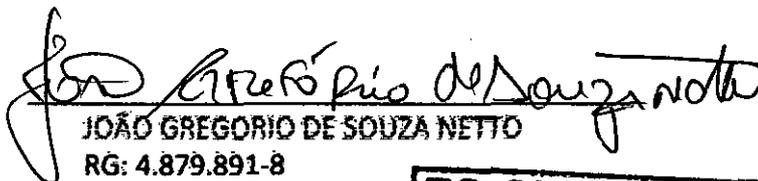
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 72.074.396/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.879.891-8, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 757444309-20, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Novembro de 2015.



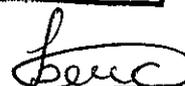
JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO

RG: 4.879.891-8

CPF/MF 757444309-20

FUNÇÃO: ESCULTOR

72.074.396/0001-22
JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO-ME
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1488, Linha Caramuru - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - PR



JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

CNPJ: 72.074.396/0001-22 - ISCRIAÇÃO ESTADUAL: 90253901-88
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N 1243
LINHA CARAMURU - CEP: 85880-000 - TAIPULÂNDIA - PARANÁ
FONE: (45)3559-5149 ou 9931-7943
Site: www.artart.com.br – Email: leuciart@hotmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 162/2015.

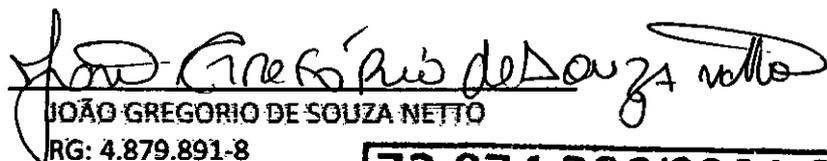
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 72.074.396/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.879.891-8, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 757444309-20, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Novembro de 2015.



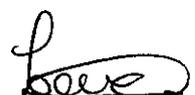
JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO

RG: 4.879.891-8

CPF/MF 757444309-20

FUNÇÃO: ESCULTOR

72.074.396/0001-22
JOÃO GREGORIO DE
SOUZA NETTO-ME
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1488, Linha
Caramuru - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - PR



JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

CNPJ: 72.074.396/0001-22 - ISCRIAÇÃO ESTADUAL: 90253901-88
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N 1243
LINHA CARAMURU - CEP: 85880-000 - TAIPULÂNDIA - PARANÁ
FONE: (45)3559-5149 ou 9931-7943
Site: www.artart.com.br - Email: leuciart@hotmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 162/2015.

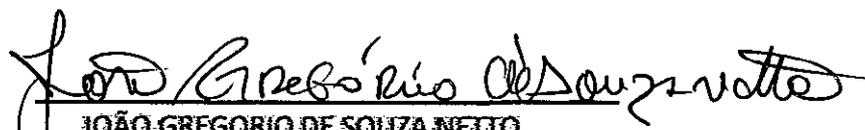
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 72.074.396/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.879.891-8, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 757444309-20, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Novembro de 2015.


JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO
RG: 4.879.891-8

CPF/MF 757444309-20
FUNÇÃO: ESCULTOR

72.074.396/0001-22
JOÃO GREGORIO DE
SOUZA NETTO-ME
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1488, Linha
Caramuru - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - PR



JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO - EIRELI - ME

CNPJ: 72.074.396/0001-22 - ISCRIÇÃO ESTADUAL: 90253901-88

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N 1243

LINHA CARAMURU - CEP: 85880-000 - TAIPULÂNDIA - PARANÁ

FONE: (45)3559-5149 ou 9931-7943

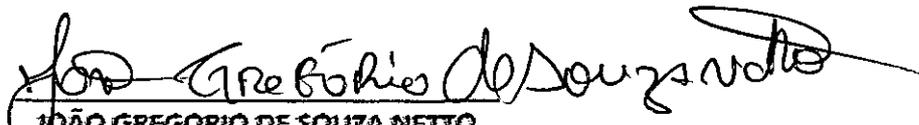
Site: www.artart.com.br – Email: leuciant@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 162/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 27 de Novembro de 2015.


JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO
RG: 4.879.891-8

72.074.396/0001-22
**JOÃO GREGORIO DE
SOUZA NETTO-ME**
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1488, Linha
Caramuru - CEP: 85880-000 - Itaipulândia - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 133513/2015

Validade: 31/03/2016

Razão Social: JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELLI ME

CNPJ: 72074396000122

Num. Registro: 59846

Registrada desde : 19/10/2015

Capital Social: R\$ 75.000,00

Endereço: AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1243 CARAMURU CARAMURU

Município/Estado: ITAIPULANDIA-PR

CEP: 85880000

Objetivo Social:

Fabricação de troféus, chaveiros, e artefatos moldados; fabricação de estatuas, estatuetas, imagens e outros objetos de fibra e gesso; comércio varejista de material elétrico; fabricação de estruturas metálicas; comércio varejista de enfeites e decoração de natal; fabricação de móveis com predominância de madeira; comércio varejista de artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos; produção de ferro e aço fundido em formas e peças; aluguel de pátios, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; reprodução de som em qualquer suporte; serviços de organização em feiras, congressos, exposições e festas; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal; aluguel de outros objetos pessoais e domésticos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; operadores turísticos; fabricação de artefatos de tapeçaria; fabricação de fibras artificiais e sintéticas; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quitada com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDERSON FELIPE GAMARRA DO NASCIMENTO

Carteira: PR-104688/D Data de Expedição: 27/07/2009

Desde: 19/10/2015 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão), para utilização da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de medição e controle elétricos. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade.

Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 38kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). c) Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas.

Para fins de: CADASTRO

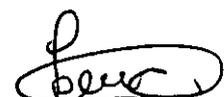
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 398130/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/11/2015 10:32:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133520/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: **EDERSON FELIPE GAMARRA DO NASCIMENTO**

Carteira - CREA-PR Nº :**PR-104688/D**

Registro Nacional : **1707560412**

Registrado(a) desde : **27/07/2009**

Filiação : **MARCELO CASTILHOS DO NASCIMENTO**

VILMA TEREZINHA GAMARRA DO NASCIMENTO.

Data de Nascimento : **06/10/1984**

Carteira de Identidade : **11.124.035-3**

Naturalidade : **CERRO LARGO/RS**

CPF : **05233514966**

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data da Colação de Grau : **24/05/2014**

Diplomação : **09/10/2014**

Situação : **Regular**

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

COLEGIO IGUAÇU - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL

Data da Colação de Grau : **13/03/2009**

Diplomação : **13/03/2009**

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: **RESTRICÇÕES:** De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão), para utilização da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de medição e controle elétricos. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade.

Observações: **ATRIBUIÇÕES:** De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos

Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 38kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). c) Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53978 - ETEL ELETRICIDADE EIRELI - ME

Desde: 08/10/2012 Carga Horária: 10 Horas

59846 - JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELLI ME

Desde: 19/10/2015 Carga Horária: 10 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

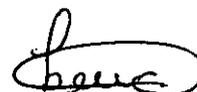
Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 398154/2015.

Emitida via Internet em 26/11/2015 10:40:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme instrução de Serviço nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
EDERSON FELIPE GAMARRA DO NASCIMENTO**

Carteira Profissional: PR-104688/D
Acervo Técnico Nº.: **17639/2012**
Selos de autenticidade: **A 003.325**

RNP Nº.: 1707560412
Protocolo Nº.: **2012/00388698**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDERSON FELIPE GAMARRA DO NASCIMENTO

Carteira Profissional: PR-104688/D

RNP Nº.: 1707560412

Acervo Técnico Nº.: 17639/2012

Protocolo Nº.: 2012/00388698

Selos de autenticidade: A 003.325

ART Nº.....: 20094293254 0..... Registrada: 19/11/2009.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA - CNPJ/CPF:
 95.725.057/0001-64.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO.....
 Dimensão.....: 50,00 A..... Área Existente: 0,00 A.....
 Área Ampliada.....: 0,00 A..... Área de Reforma: 0,00 A.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 1891 CENTRO Q. 74.....
 Município/Estado.....: ITAIPULANDIA/PR.....
 Data de Início.....: 28/11/2009..... Data de Conclusão: 06/01/2010.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERA LIGADO 39 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS NA REDE DA COPEL,
 SENDO QUE OS LOCAIS DAS LIGAÇÕES PROVISSORIAS E A
 CARGA QUE SERA LIGADA DAS MESMAS, ESTA ESPECIFICADO
 NO ANEXO 1 DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ITAIPULANDIA.....
 Observação.....:.....

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
EDERSON FELIPE GAMARRA DO NASCIMENTO

Carteira Profissional: PR-104688/D

RNP Nº.: 1707560412

Acervo Técnico Nº.: 17639/2012

Protocolo Nº.: 2012/00388698

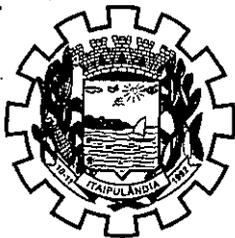
Selos de autenticidade: A 003.325

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00388698.

Emitida via Internet em 26/11/2015 10:35:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Certificamos para devidos fins, que o profissional Éderson Felipe Gamarra do Nascimento, inscrito no CPF 05233514966, RG 111240353, executou de acordo com as normas dessa Prefeitura, o Projeto Elétrico e Instalações Elétricas para a Decoração Natalina Ornamental (referente aos anos de 2009 e 2010). Sendo que o mesmo foi o Responsável Técnico com registro no CREA-PR sob nº 104688/TD, os referidos serviços foram executados totalmente, assim sendo atestamos que nada consta que desabone o referido profissional.

ART: 20094293254

Data de Início: 28/11/2009 até 06/10/2010

Descrição Complementar

FORAM LIGADAS 39 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS NA REDE DA COPEL, SENDO QUE OS LOCAIS DAS LIGAÇÕES PROVISSORIAS (NAS RUAS PRINCIPAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO 1).

ART: 20104876826

Data de Início: 28/11/2010 até 06/11/2011

Descrição Complementar

FOI LIGADO 26 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS NA REDE DA COPEL, SENDO QUE OS LOCAIS DAS LIGAÇÕES PROVISSORIAS (NAS RUAS PRINCIPAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO 2).

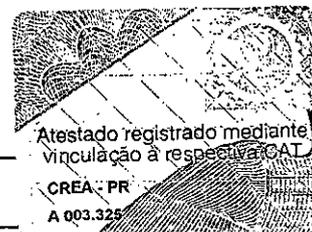


Comissão Especifica de recebimento de Bens e Serviços executados por terceiros, conforme PORTARIA Nº 35/2012:

Amauri Antonio do Nascimento

Leandro Walker

Antonio Sandoval F. de Albuquerque



LEANDRO E WALKER
Arquiteto e Urbanista
CAU - Nº 98494-9

ANEXO 1

RELAÇÃO DAS PROVISÓRIAS A SEREM LIGADAS NA REDE DA COPEL

Provisória 01

- Referencia: Destacamento da Policia Militar
- Rua Aparecida do Oeste num 2865

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 022314959
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 02

- Rua Aparecida do Oeste num 2724
- Referencia: Posto Tonim Rua aparecida do Oeste

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0271733077
- Tipo de ligação 2X15A

Provisória 03

- Rua Aparecida do Oeste num 2674
- Referencia: Hotel Munch

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0992730074
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 04

- Rua Aparecida do Oeste num 2478
- Referencia: Caixa de água Rua Aparecida Esquina com rua Ceara

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0953611893
- Tipo de ligação 2x20A

Provisória 05

- Rua Aparecida do Oeste num 2364
- Referencia: residencial num 2364 lote 7 quadra 41

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0782003745
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 06

- Avenida Tiradentes 2073
- Referencia: Bicicletaria

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0920632116
- Tipo de ligação 3x40A

Provisória 07

- Avenida Tiradentes 1886
- Referencia: Ceci Modas

U.C do poste de instalação da provisória



- Nio 0984740501
- Tipo de ligação 3x40A

Provisória 08

- Avenida Tiradentes 1863
- Referencia: Auto Posto do Paulo

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0933643648
- Tipo de ligação 2x10A

Provisória 09

- Avenida Tiradentes 1771
- Referencia: Bazar Liane

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0904831456
- Tipo de ligação 2x30A

Provisória 10

- Avenida Tiradentes 1725
- Referencia: Gasparini Confeccões

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0993041233
- Tipo de ligação 3x40A

Provisória 11

- Avenida Tiradentes 1597
- Referencia: Constru&Cia

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0181803641
- Tipo de ligação 3x40A

Provisória 12

- Avenida Torres 2056
- Referencia: San Moveis

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0820212068
- Tipo de ligação 2x10A

Provisória 13

- Avenida Torres 2016
- Referencia: Loja Guiomar

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0272232041
- Tipo de ligação 2x10A

Provisória 14

- Avenida Torres 1944
- Referencia: Mecânica Progresso

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0854730697
- Tipo de ligação 2x10A



Provisória 15

- Avenida Torres 1850
- Referencia: Refrigeração Itaipulandia

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 02123409559
- Tipo de ligação 2x10A

Provisória 16

- Avenida Torres 1621
- Referencia: Centro de Artes

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0983045186
- Tipo de ligação 2x10A

Caramuru

Provisória 17

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Metalúrgica Construfer

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0244842163
- Tipo de ligação 2x20A

Provisória 18

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Unidade de Vegetais Lar

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0962408575
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 19

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Unidade de Vegetais Lar

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0272330500
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 20

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Unidade de Vegetais Lar

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0201702887
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 21

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Posto de Saúde

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0262300718
- Tipo de ligação 2x20A



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P. Bragado'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D.H.'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lara'.

Provisória 22

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Ginásio de Esportes

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0951241698
- Tipo de ligação 2x20A

Provisória 23

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Auditório Caramuru

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0252231922
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 24

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Igreja

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0221333302
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 25

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2x20A

Provisória 26

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Trevo de Acesso a Santa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0224804374
- Tipo de ligação 2x30A

Provisória 27

- Avenida Itaipu
- Referencia: Destacamento da Policia Militar

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0224804374
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 28

- Avenida Itaipu
- Referencia: Auto Elétrica Paglia

U.C do poste de instalação da provisória

- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 29

- Avenida Itaipu
- Referencia: Auto Elétrica Paglia



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'Luis' written in a cursive script.

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 30

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 31

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 32

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 33

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 34

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 35

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 36

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214



Handwritten signatures and initials. On the left, a signature that appears to be 'A. Ferraz'. In the center, large initials 'DAH'. On the right, a signature that appears to be 'L. Garcia'.

- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 37

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 38

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 39

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 40

- Avenida Itaipu
- Referencia: Loja de Roupa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2X20A



Handwritten signatures and initials, including a circled 'A' and 'AH'.

Handwritten signature 'Lorec'.

ANEXO 2

RELAÇÃO DAS PROVISÓRIAS A SEREM LIGADAS NA REDE DA COPEL

Provisória 01

- Referencia: Destacamento da Policia Militar
- Rua Aparecida do Oeste num 2865

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 022314959
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 02

- Rua Aparecida do Oeste num 2724
- Referencia: Posto Flavio Fim Rua aparecida do Oeste

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0271733077
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 03

- Rua Aparecida do Oeste num 2674
- Referencia: Hotel Munch

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0992730074
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 04

- Rua Aparecida do Oeste num 2478
- Referencia: Caixa de água Rua Aparecida Esquina com Rua Ceara

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0953611893
- Tipo de ligação 2x20A

Provisória 05

- Rua Aparecida do Oeste num 2364
- Referencia: residencial num 2364 lote 7 quadra 41

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0782003745

Provisória 06

- Avenida Tiradentes 2073
- Referencia: Bicletaria

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0920632116
- Tipo de ligação 3x40A

Provisória 07

- Avenida Tiradentes 1886
- Referencia: JL Confecções

U.C do poste de instalação da provisória



Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to be 'Luiz' and another that appears to be 'JL'.

- Nio 0272330500
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 15

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Unidade de Vegetais Lar

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0201702887
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 16

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Posto de Saúde

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0262300718
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 17

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Ginásio de Esportes

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0951241698
- Tipo de ligação 2x20A

Provisória 18

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Auditório Caramuru

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0252231922
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 19

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Igreja

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0221333302
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 20

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Loja de Roupas

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0202432214
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 21

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Trevo de Acesso a Santa

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0224804374
- Tipo de ligação 2x15A



Provisória 22

- Rua São Miguel do Iguçu
- Referencia: Medigas Distribuidora de Gás

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0904403246
- Tipo de ligação 2X15A

Provisória 23

- Rua São Miguel do Iguçu
- Referencia: Agropecuária Toca dos Bichos

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0301130536
- Tipo de ligação 2X15A

Provisória 24

- Avenida Tiradentes
- Referencia: Mecânica do Luizinho

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 25

- Avenida Tiradentes
- Referencia: Barbearia do Zé

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0800912225
- Tipo de ligação 2X20A

Provisória 26

- Rua São Miguel do Iguçu esq. Com Av. Tiradentes
- Referencia: Praça Padre Isidoro Royer

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 00000000000
- Tipo de ligação 3X30A



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

- Nio 0984740501
- Tipo de ligação 3x30A

Provisória 08

- Avenida Tiradentes 1863
- Referencia: Auto Posto do Paulo

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0933643648
- Tipo de ligação 2x20A

Provisória 09

- Avenida Tiradentes 1771
- Referencia: Bazar Liane

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0904831456
- Tipo de ligação 2x20A

Provisória 10

- Avenida Tiradentes 1725
- Referencia: Godine Pneus

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0993041233
- Tipo de ligação 3x30A

Provisória 11

- Avenida Tiradentes 1597
- Referencia: Nandos Materiais de Construção

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0181803641
- Tipo de ligação 3x30A

VILA CARAMURU

Provisória 12

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Metalúrgica Construfer

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0244842163
- Tipo de ligação 2x20A

Provisória 13

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Unidade de Vegetais Lar

U.C do poste de instalação da provisória

- Nio 0962408575
- Tipo de ligação 2x15A

Provisória 14

- Avenida Nossa Senhora do Carmo
- Referencia: Unidade de Vegetais Lar

U.C do poste de instalação da provisória



Handwritten signatures and initials. On the left, a signature that appears to be 'P. Fumil'. In the center, large initials 'PBH'. On the right, a signature that appears to be 'Loree'.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 162/2015
DATA DE ABERTURA: 27/11/2015 - HORÁRIO: 11h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

João Gregório de Souza Neto Sireli - me

O C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 295

Data: 27/11/15

HS: 20:46



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 198/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 162/2015, que tem como objeto, a Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 162/2015, o qual tem como objeto, a Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal de Grande Circulação regional e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Oito (08) empresas requereram o edital conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital, e destas, apenas 01 (uma) empresa protocolou os respectivos envelopes conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se da **João Gregório de Souza Netto - ME**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava representada e credenciada pela procuradora a senhora Leuci Meith de Souza. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor global da proposta apresentada pela licitante. A Licitante **João Gregório de Souza Netto - ME**, cotou preço para o proposto no objeto da Licitação em referência, ao valor Global de R\$ 55.830,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta reais). A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. Havendo apenas uma empresa participante, o Pregoeiro motivou o representante credenciado da Licitante, para melhorar o preço, nesta fase de lance, para o qual manifestou interesse, momento em que apresentou nova proposta, ao valor global de R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Este desconto deverá ser relativo à mão de obra. **Este novo valor Global foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados, e apresentados conforme solicitado no item 11 do Edital Convocatório. Os mesmos foram passados aos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciados para rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora e adjudica o objeto deste Processo Licitatório para a Licitante **João Gregório de Souza Netto - ME**, ao valor global de R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Após isto, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às onze horas e trinta e um minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2015.

OBJETO: Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA n.º 162/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **João Gregório de Souza Netto - ME**, ao valor global final de R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), como a de menor preço para prestação dos serviços citados no objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 27 de novembro de 2015.

Djoní Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 162/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 162/2015.

PARECER:

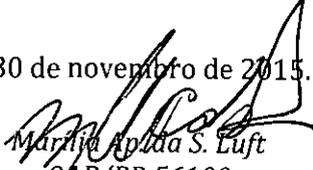
Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos deste Município, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4203, no dia 29/10/2015, fls. 34, Diário Oficial Eletrônico nº 782, de 28/10/2015, e TCE/PR de 28/11/2015, após primeiro parecer jurídico, republicou-se na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4216, no dia 18/11/2015, fls. 31, Diário Oficial Eletrônico nº 794, de 17/11/2015 ficando definida a data de 27 de novembro de 2015 as 11h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Diante do conteúdo do primeiro parecer jurídico e do segundo parecer jurídico firmados por estas procuradora, deixo de me manifestar neste momento, deixando à discricionariedade do prefeito a homologação, ou não, do presente procedimento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 30 de novembro de 2015.


Marlija Apolva S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

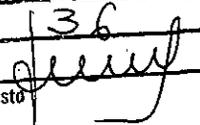
PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2015.

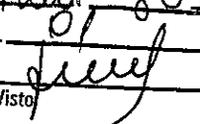
OBJETO: Locação de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem de cenários de decoração natalina, em logradouros públicos municipais de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **João Gregório de Souza Netto - ME**, ao valor global final de R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para prestação dos serviços do objeto do Edital em Referência.

Pato Bragado – PR, em 27 de novembro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4224
de 27/11/15 Fl. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/11/15 Nº 801
Fl. 01
Visto 

Pregão 162/2015

02/12/2015

ART_20155327935



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20155327935
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EDERSON HELPE GAMA PRA DO NASCIMENTO (CPF:052.335.149-66)
Título Formação Prof.: ENFERMEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-104826/E
Nº Visto Creb: -
Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:
95.719.672/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2626 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 453281135
Local da Obra: AV. WILLY BARTH 2525
CENTRO - PATO BRAGADO PR

Quadra: SN Lote: SN

CEP: 85948000

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 2100 SERVIÇOS TÍPICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
Tipo Obra/Serv.: 633 SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO
Serviços contratados: 050 EXECUÇÃO
097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão: 75 KW

Dados Compl.: 0

Guia N
ART Nº
20155327935

Data Inicio: 01/12/2015

Data Conclusão: 08/01/2016

Vlr Taxa: R\$ 67,68 Entidade de Classe: 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
INSTALAÇÕES NATALINAS
CONFORME CONTRATO 243/2015;
PROCESSO LICITATÓRIO 224/2016;

Insp.: 4350
02/12/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratado:

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destinada à quitação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.